SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2845

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13/10/2021 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 021/2021-CMCC, na modalidade Convite Nº 012/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOENECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• **WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ 19.174.600/0001-02 no valor de R$ 93.887,85 (Noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
• **MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI,** CNPJ 35.156.996/0001-03 no valor de R$ 60.627,55 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83AE2BF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 225/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR **MATHEUS AUGUSTO REIS RAMOS**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 050.703.862-20, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 132, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 08/10/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:450CA2A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 226/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 13 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Anuar na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5AE0160E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 227/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o **Srº ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 021.106.112 – 35, residente e domiciliado na Rua Açaí, nº 448, Lote 34, Estância Feliz, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13/10/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44513DAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 228/2021

PORTARIA DE Nº. 228/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador o **Srº FLÁVIO GOMES DE SOUZA,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 18 à 20 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de reunião junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, com o intuito de angariar convênio para o desenvolvimento da cadeia produtiva de leite do município de Canãa dos Carajás – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 13 de Outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:699CDD71

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 200/2021 - GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no DSEI/TAPAJÓS, SEDAP E SENAR, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/10/2021
Retorno: Dia 16/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diária: 300,00
Total em:R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.200,00.
=========

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 091/21/GAB-VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A4C38450

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/11/2021, às 9h:00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.
DISP.SITE: www.montealegre.pa.leg.br e **www.tcm.pa.gov.br/geo-obras**.

Monte Alegre/PA, 14/10/2021

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:15F7DBD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00021

Oriundo do Pregão Presencial Nº 9/2021 – 00021, objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos, para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Paragominas/PA, CNPJ: 34.845.040/0001-56. Empresa vencedora: **THALIVIN ART GRAFICA LTDA**, CNPJ: 84.149.970/0001-43. Valor Adjudicado: R$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).

TATIANE HELENA SOARES COELHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C97047F8

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sra. Maria Leuda Pereira**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o pregão presencial para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA."**, Resolve:
ADJUDICAR o processo administrativo N° 097/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 9/2021-00020, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **THALIVIN ART GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ N° **84.149.970/0001-43**, com sede na R Santa Terezinha, N° 256, Bairro: Centro CEP: 68.625-080 Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 13 de outubro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EF831768

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2021 – CMS
CONTRATO ASPEC CMS Nº 035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E EMBARCAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 13/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.14 – Locação de móveis de outra natureza

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 13 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:78473944

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 012/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 023/2021-CMS.

OBJETO: Registro de preços na Contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador para o desenvolvimento de atividades com fins de promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, abrangendo o gerenciamento do processo seletivo, por meio de seleção pública, realização do planejamento, administração e acompanhamento das atividades de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Santarém.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09 h do dia 26 de outubro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 14 de outubro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:44C831CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2021 – GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 472/2021 – GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.9°, II, DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÌPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **DEDAMEA MANUELE GONÇALVES DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BCFC768C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2021 – GP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 473/2021 – GP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RODOLFO ALVES BARBOSA MENDES,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F9D1B6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2021 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 484/2021 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **KATIANE CRISTINA DE SOUZA CORREA,** no cargo de **SECRETÁRIA DA E.M.E.I ROSA MAUÉS CARVALHO,** Símbolo PMA-CC-DEM-01, Padrão 22.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5EC2CEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2021 – GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 474/2021 – GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **ROSANA DA COSTA RIBEIRO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C2562C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2021 – GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475/2021 – GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA

LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **VANESSA LUZIA BARBOSA BARRETO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF1FEB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2021 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 485/2021 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **DORIANE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS**, no cargo de **SECRETÁRIA DA CRECHE ALTAIR JORGE CARDOSO**, Símbolo PMA-CC-DEM-01, Padrão 22.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:77798730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2021 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 486/2021 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Srª. **ROSILENE DA SILVA SOUZA**, no cargo de **SECRETÁRIA DA E.M.E.I.F CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO**, Símbolo PMA-CC-DEM-01, Padrão 22.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F6CC2CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 482/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretaria de Saúde, Srª. **MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO**, lotado junto a Secretaria de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da Oficina Sobre Financiamento da Atenção Primária, no dia 07 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder a Secretária de Saúde 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.091.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B5A65224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 483/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Enfermeira, Srª. **ROSE DANIELLE DE LIMA CARDOSO**, lotada junto a Secretaria de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da Oficina sobre Financiamento da Atenção Primária, no dia 07 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder a enfermeira 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.091.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E007CCFF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO-031-2021-CPL-SESMAB-FMS

No edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – CPL/SESMAB/FMS, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. Publicado na data de 05/10/2021, no DOU: sessão 3 – nº 189, IOEPA: 111 – nº 34.724, e Diário do Pará: B13 Economia, Diário Oficial dos Municípios, nº 2839, pág. 3, **onde se LÊ** "torna público que às 09 h do dia 15 de outubro de 2021, **LÊIA-SE**: torna público que às 09h do dia 18 de outubro de 2021". Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9428BDF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM
ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 11.174,40 (onze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM
ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 10.603,90 (dez mil, seiscentos e três reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DA869C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM
ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RICARDO VAGMACKER DE SOUZA 70018677215
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM
ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 200,00 (duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM
ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 626,20 (seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC4DD678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-033 - FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 26/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 26/10/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br
Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EBB7C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210226
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA I
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210227
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RICARDO VAGMACKER DE SOUZA 70018677215
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 464,30 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210228
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.035,78 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D701F5DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2021

Decreto legislativo n.º 022/2021,
Em 13 outubro de 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:

MARIA SENHORA MOURA DA SILVA
LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUZA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A09A2C31

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 118/2021

Portaria n.º 118/2021
Em, 13 de outubro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do **CPF 708.645.272-68,** Matrícula **nº 53-2** a deslocar-se a Cidade de Itupiranga - PA, saindo 6:00 horas do dia 14/10/2021 chegando as 10:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao Câmara Municipal de Itupiranga, concedendo-lhe 01 (uma) diária, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:39BF9608

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210168

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NORTE FRIOS-CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e outros para manutenção do fundo municipal de educaçao
VALOR TOTAL.....: R$ 420,40 (quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 200,60, Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 219,80
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:97A88C2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210169

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de mateial de limpesa e sacos de lixo para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 5.415,50 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.331,70, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 928,85, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 154,95
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9AE87480

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210171

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NORTE FRIOS-CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e outros visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 69.182,80 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.094,70, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.037,54, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 33.517,21, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.869,59, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.271,80, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.391,96
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C22F2B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO Nº 010/2021/CMSA

Resolução nº 010/2021/CMSA
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Anapu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Anapu, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, mediante reclamações da população Anapuense a este Conselho relacionado aos atendimentos dos Médicos da Zona Rural, referente ao não

cumprimento da carga horária estabelecida pela Portaria Interministerial Nº 1.369, de Julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Solicitamos da Secretaria Municipal de Saúde que se faça cumprir o Artigo 10º Alínea VI, da referida Portaria.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Anapu, 06 de Outubro de 2021

LEANDRO DA SILVA SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7C87CC80

MUNICIPIO DE ANAPU
ATA DE ELEIÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOSLESCENTES DE ANAPU

ATA DE ELEIÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOSLESCENTES DE ANAPU (CMDCA),REALIZADA AOS OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM AS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS NO PRÉDIO DO SINTEPP CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONVIDADOS E PARRTICIPANTES DEU-SE INICIO A COMPOSÇÃO DA MESA SOLENE E DA ABERTURA DO EVENTO SENDO ANUCIADO A SENHORA PATRÍCIA DO VALE LIMA PRESIDENTE DO CMDCA E IDACI RIDRIGUES DE LIMA ANDRADE VICE-PRESIDENTE, LAÉRCIO BRAAGA FARIAS SECRÉTARIO PRA ABERTURA DA PLENARIA , APÓS A ORAÇÃO FOI DADO ABERTURA DA MESA INIANDO A FALAR A PRESIDENTE acima a mesma apresentou os novos membros que iram concorre a vaga pra conselheiro em seguida passou a palavra para o conselheiro Laércio que realizou a leitura da ata da reunião anterior após aprovação dos presentes passou a falar ao vice-presidente IDACI onde o mesmo fez a leitura do regimento interno e após esclarecimentos passou a palavra á presidente que mencionou os nomes das instituições governamental e não governamental que iriam concorre a novas vagas do conselho CDMA que ficou assim composto governamental secretaria de assistência Social (SEMAS) JEDION CAMPOS LIMA TITULAR E DALTERLI DE SOUSA NASCIMENTO SUPLENTE, SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO (SEMAD) LUIZ CLÁUDIO SOUZA DE OLIVEIRA TITULAR E SILVANA DOS SANTOS LIMA SUPLENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED) ROSANI SILVA DE LEMOS TITULAR E ANDRÉIA DE PAULA SANTOS DA SILVA SUPLENTE, SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER (SEMUCEL) DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA TITULAR E NEILTON DE SOUZA MACENA SUPLENTE, SECRETARIA DE SAUDE (SEMASA) GLEUDER GOMES ESQUERDO TITULAR E JOSE ROCHA MENDES SUPLENTE, NA FORMAÇÃO DOS NÃO GOVERNAMENTAIS : IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA (IASD) ILHASMAR AIRES NUMERIANO TITULAR E ILARIO PEREIRA DOS SANTOS SUPLENTE, CASA FAMILIAR RURAL (CRF) GEOVANE BEZERRA DE SOUZA TITULAR E IVAM CHAGAS DA SILVA SUPLENTE, PASTORAL DA CRIANÇA RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO CHAVES TITULAR E ELZA DOS SANTOS SOUZA SUPLENTE, SINDICATO DOS SERVIDCORES MUNICIPAIS DE ANAPU (SISMUA) PERQUE IDEANE MATOS DA SILVA TITULAR E ALLANA DE JESUS BARROS SUPLENTE, ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DE ANAPU (AACSAN) MARIA TELMA DE OLIVEIRA PAZ TITULAR E MARIA ANGELICA DOS SANTOS SUPLENTTE SENDO ACATADOS POR TODOS NA PLENARIA. PASSOU A PALAVRA AO VICI-PRESIDENTE ONDE O MESMO DEU ANDAMENTO A COMPOSIÇAO DOS NOVOS CONCELHEIROS ACIMA CITADOS APROVEITANDO O ENCEGO DEU-SE INICIO A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDCA QUE SERA COMPOSTA POR MEMBROS GOVERNAMENTAL NA FORMAÇÃO ATUAL APÓS A LIBERAÇÃO DA PALAVRA AOS PARTICIPANTES E SENDO DISCUTIDA A INDICAÇÃO POR REPRESENTANTE O CONSELHEIRO JEDION CAMPOS LIMA SI LANÇOU AO CARGO DE PRESIDENTE E O CONSELHEIRO LUIZ CLÁUDIO SOUZA DE OLIVEIRA A VICE- PRESIDENTE E A CONSELHIERA DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA A SECRETARIA E A CONSELHEIRA PERQUE IDEANE MATOS DA SILVA TEZOREIRO DO CMDCA APÓS A VOTAÇÃO DA PLENARIA OS MESMOS FORAM ELEITOS POR UNANIMIDADE E ASSUMEM A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E SI PROMUCIAM IMEDIATAMENTE O PRESIDENTE E TODA A NOVA MESA DIRETORA EM AGRADECIMENTOS AOS VOTOS RECEBIDOS. APÓS O PRESIDENTE JEDION SOLICITA A ORAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO AS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS ESSA ATA FOI LAVRADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E1096E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31/2021-CMDCA

Dispõe sobre o financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente das despesas com alimentação para os participantes na Capacitação para os Conselheiros Tutelares e de Direitos e Rede Atendimento do município de Barcarena, a ser realizada, no período de 08 à 12 de novembro de 2021 no município de Barcarena/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO que a capacitação continuada é uma necessidade para os conselheiros de direitos e tutelares, bem como para todos os trabalhadores da área da infância e adolescência.
CONSIDERANDO que aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, conforme prevista no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2021.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 04 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para pagamento das despesas com a alimentação para 100 (cem) participantes na Capacitação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Rede Atendimento a ser realizada no período de 08 a 12/11/2021 no município de Barcarena/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 13 de outubro de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Decreto nº0554/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E0988AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210841

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-042/2021. Contrato nº 20210841. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Contratado **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 37.023.510/0001-94**.** Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços limpeza de fossa, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de forro, limpeza de caixa d'água, para atender as demandas das secretarias municipais de saúde, educação, assistência social, administração e meio ambiente, do município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Valor Total **R$23.260,00** Dotação Orçamentária: 18.1814; 12.361.0035.2.162;3.3.90.39.00;3.3.90.39.78. Assinatura: 07/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:49521BF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021 DA TOMADA DE PREÇO 003/2021 -FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 003/2021 DA TOMADA DE PREÇO 003/2021 -FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO 003/2021 - FUNDEB, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, CNPJ: 29.578.944/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS, KM 72 DA BR-163, BELTERRA-PA** VIGÊNCIA: 11/10/2021 a 06/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021.

CONTRATO N° 003/2021: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 19.710.932/0001-56. **VALOR TOTAL R$ 224.482,38 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**

Belterra (PA), 13 de Outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EFFCB5B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Origem: **CHAMADA PUBLICA Nº001/2021-SEMED**
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RUAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO - PA
Empresa, Número e Valores dos Contrato: **WELLYGTON MOTA DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob nº: 584.869.922-49**,** Contrato: 20210097, total estimado R$ 20.905,00 (Resp. Manoel Nonato Pinheiro de Sousa- Sec.Mun.Educação);
Empresa, Número e Valores dos Contrato: **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS QUILOMBOLA DE CUXIU BONITO-PA,** inscrito no CNPJ sob nº: 16.713.759/0001-51**,** Contrato: 20210098, total estimado R$ 343.125,00 (Resp. Manoel Nonato Pinheiro de Sousa- Sec.Mun.Educação);
Empresa, Número e Valores dos Contrato: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA COOAF,** inscrito no CNPJ sob nº: 20.801.457/0001-02**,** Contrato: 20210099, total estimado R$ 70.807,50 (Resp. Manoel Nonato Pinheiro de Sousa- Sec.Mun.Educação);

MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA
Sec.Mun.Educação

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:E6B26F3C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021-SEMED

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o)

• WELLYGTON MOTA DO NASCIMENTO, com valor de R$ 20.905,00 (vinte e cinco mil reais)
• ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CUXIU DE BONITO PARÁ, com valor de R$343.125,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais);
• COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA COOAF CAPANEMA, com valor de R$ 70.807,50 (setenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos. Valor total global R$ 434.837,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.
Referente à CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO/ PA.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de outubro de 2021

MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:E4C35AA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210211

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo do contrato nº 20210211, no valor de R$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:67A8072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210212

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo do contrato nº 20210212, no valor de R$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-001. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:688AC22B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219539

ORIGEM: Processo licitatório Nº 012/2021-FUNCEL
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 005/2021/SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Valor global; R$ 48.000,00 (Quarenta e oito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

EXERCICIO 2021 ATIVIDADE: 04 122 1315 2.132 MANTER A FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 01 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:03F2223A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219540

ORIGEM: Processo licitatório Nº 012/2021-FUNCEL

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 005/2021/SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): E V SILVA RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Valor global; R$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

EXERCICIO 2021 ATIVIDADE: 04 122 1315 2.132 MANTER A FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 01 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:351F1B4F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20219448

CONTRATO Nº: 20219448
ORIGEM: PREGÃO Nº 167/2021/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.VALOR TOTAL: R$ 372.086,64 (trezentos e setenta e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.226611325.2.149 Manter o Distrito e Pólo Industrial ,Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 372.086,64.VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 15 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:30E9FD2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219555

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219555
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 185/2021/FMS, Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças. Vencedoras do certame: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 594.999,96 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9498DB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
D.P DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.545.024/0001-04, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MACHADO DE ASSIS , 720 BAIRRO: VALE DOURADO, neste ato representado por DAMIANA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, empresária, nascida em 27/09/1984, inscrita no CPF/MF sob o n° 837.567.522-91 e no RG n° 4920517/PC-PA, convivente em união estável com DEIVID WELINGTON ALMEIDA SILVA, brasileiro, nascido em 28/06/1985, inscrito no CPF/MF sob o n° 807.647.202-44 e na CNH n° 03530899331/DETRAN-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados (a) no (a) Rua Machado De Assis, n° 720, Vale Dourado, Canaã Dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 043/2021, protocolado junto ao FMDS em: 03/08/2021
CONTRATO : 049/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 43/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para melhorar o rendimento do empresa, bem como aumentar a frota de maquinario para aluguel.
01;UN;TRATOR 5080E CABINADO PADRAO MARCA JOHN DEERE;R$240.000,00;
01;UN;GRADE ARADORA INTERMEDIARIA DE CONTROLE REMOTO MODELO GAICR 14X28X7,5MM,;ESPAÇAMENTO DE 270MM,;MARCA TATU;R$50.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil Reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil Reais), restando o valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 049/2021 FMDS e Processo nº 43/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 4.766,75 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis Reais e setenta e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2022 e da última parcela em 15/10/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01;UN;TRATOR 5080E CABINADO PADRAO MARCA JOHN DEERE;R$240.000,00;
01;UN;GRADE ARADORA INTERMEDIARIA DE CONTROLE REMOTO MODELO GAICR 14X28X7,5MM,;ESPAÇAMENTO DE 270MM,;MARCA TATU;R$50.000,00
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO DAMIANA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, empresária, convivente em união estável, nascida em 27/09/1984, inscrita no CPF/MF sob o n° 837.567.522-91 e no RG n° 4920517/PC-PA, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Machado De Assis, n° 720, Vale Dourado, Canaã Dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
20.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
DAMIANA PEREIRA DE SOUZA
CNPJ: 21.545.024/0001-04

Avalistas:
DAMIANA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 837.567.522-91

Interveniente- Anuente
DEIVID WELINGTON ALMEIDA SILVA
CPF: 807.647.202-44

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F5BD5D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
EN DA SILVA PEREIRA SERVIÇO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.493.599/0001-10, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ELIANE NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA, brasileira, empresária, nascida em 16/04/1986, inscrita no CPF/MF sob nº 897.975.822-72 e no RG nº 5475288/PCDI-PA, casada no regime de comunhão parcial de bens com EVANDO SOARES DA SILVA, brasileiro, nascido em 26/08/1979, inscrito no CPF/MF sob o n° 784.092.252-04 e na CNH n° 06047850554/DETRAN-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados à Av Weyne Cavalcante, SN, Centro, Canaã dos Carajás-Pa, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 039/2020, protocolado junto ao FMDS em: 04/04/2020
CONTRATO : 048/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 39/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita de melhoria tecnológica, com aquisição de equipamento de vulcanização que permitirá atender caminhões e tratores, aumentando seu faturamento e relata ainda que suas instalações já possuem condições de atender veículos de grande porte.
01 UN; COMPRESSOR 20 + PRETO APV 250L 175LBS TRIFÁSICO, MARCA CHIAPERINI; R$ 6.490,00;
01 UN; BRAÇO AUXILIAR DESMONTADORA EL-430 20311 ELDORADO; R$ 845,00;

01 UN; DESMONTADORA PNEUMÁTICA EL-420 TRIF 380V C/ DEST PNEUMÁTICA VERDE 6 ELDORADO; R$ 8.532,00
01 UN; SARGENTO UNIVERSAL PARA VULCANIZAÇÃO RÁPIDA COM PAINEL DIGITAL TIMER; R$ 3.700,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 15.629,60 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove Reais e sessenta Centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 19.537,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete Reais e), restando o valor de R$ 3.907,40 (três mil, novecentos e sete Reais e quarenta Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 048/2021 FMDS e Processo nº 39/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 321,13 (trezentos e vinte e um Reais e treze Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2022 e da última parcela em 15/10/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01 UN; COMPRESSOR 20 + PRETO APV 250L 175LBS TRIFÁSICO, MARCA CHIAPERINI; R$ 6.490,00;

01 UN; BRAÇO AUXILIAR DESMONTADORA EL-430 20311 ELDORADO; R$ 845,00;

01 UN; DESMONTADORA PNEUMÁTICA EL-420 TRIF 380V C/ DEST PNEUMÁTICA VERDE 6 ELDORADO; R$ 8.532,00

01 UN; SARGENTO UNIVERSAL PARA VULCANIZAÇÃO RÁPIDA COM PAINEL DIGITAL TIMER; R$ 3.700,00.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ELIANE NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA, brasileira, empresária, casada, nascida em 16/04/1986, inscrita no CPF/MF sob nº 897.975.822-72 e no RG nº 5475288/PCDI-PA, residente e domiciliada à Av Weyne Cavalcante, SN, Centro, Canaã dos Carajás-Pa, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

20.1 DA ANUÊNCIA - A (O) INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 6 DE OUTUBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
ELIANE NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 15.493.599/0001-10

Avalistas:

ELIANE NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA
CPF 897.975.822-72
Interveniente- Anuente

EVANDO SOARES DA SILVA
CPF 784.092.252-04

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7D2C833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 022/2021

Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da "Semana alusiva ao Dias das Crianças" utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2021 registrada em Ata de número 012/2021 do CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprova a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da "Semana Alusiva ao Dias das Crianças".
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de setembro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:06E16366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre o a eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás /PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás/ PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 190 de 05 de junho de 2008;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021, registrada em Ata de número um (01) de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás para um mandato de dois (02) anos contando a partir da data da posse.

Art. 2º - A referida Diretoria é de representação não governamental.

Art. 3º - A nova Diretoria foi eleita com a seguinte composição:
I – Joatan Torres de Carvalho Jr **– Presidente.**
II – Romenio dos Santos Sousa **– Vice - presidente.**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás 12 de agosto de 2021

JOATAN TORRES DE CARVALHO JR
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A066F8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 567/2021 – GP

Portaria nº 567/2021 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO/ VENC.
101971	ANDREIA CASTRO DE ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	B
101413	GELCIANE LUCIO DOS SANTOS COSTA	AG. SERV. GERAIS - OPE-I/ED	SEMED	12/01/2015	B
101518	FRANCINEDEA PEREIRA CIRQUEIRA PINTO	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMSA	12/01/2015	B
100426	EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	CGIM	04/05/2009	D
101949	WEDERSON ALVES DE JESUS	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS PESADAS	SEMPRU	29/10/2015	B

Art. 2º - A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de agosto do ano de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de cada concessão da elevação do nível de vencimento de cada servidor, revogando-se as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, 20 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8712992A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL ASF. MONTES BELOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de outubro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 258/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 010/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Montes Belos II Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F21DFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL ASF. PARAKANÃ

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 231/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 008/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de requalificação asfáltica, incluindo troca de solo e terraplanagem, em ruas do bairro Parakanã, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21D6077D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO UNID. HABITACIONAIS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a Abertura de propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, do Processo Licitatório nº 156/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência 001/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Vergilio Rosa, nas quadras 50,56 e 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia**15 de outubro de 2021 ás 08: 00hs**.

Canaã dos Carajás, 13 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EEA55160

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 1861/2021

NATUREZA: Acordo de Cooperação entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.375.972/0002-41, com sede a Avenida Amazônia, s/n, Agropólis dos Incra, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68.502-090, representado neste ato pelo Superintendente Regional Substituto, Senhor **JOÃO ITAGUARY MILHOMEM COSTA**, brasileiro, identidade 4177523 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 864.702.992-53, nomeado pela Portaria nº 1.753.
OBJETO: Disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do INCRA em Canaã dos Carajás/PA.
DATA DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, Superintendente Regional Substituto, o Sr. **JOÃO ITAGUARY MILHOMEM COSTA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:FF782547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2021

Portaria nº 097/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 110/2021 Setor de Regulação ao servidor **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3FB31FB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2346 no dia 22 de julho de 2021 na página 07, na Publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325.
Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 junho de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.
Leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 junho de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6FDF3204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2021
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **08 do mês de Outubro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Tendo como vencedora do certame a seguinte empresa: TARUMA TROPICAL DE HOTEIS LTDA, CNPJ 05.201.306/0001-20.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0155E362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2385/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o Sr. **CARLOS MAGNO CRUZ AMORAS** para coordenar a Comissão de Residência Medica - COREME, para o exercício de atividades de preceptoria em programas de residência no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B809160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2386/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA** para coordenar a Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU, para o exercício de atividades de preceptoria em programas de residência no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E4F57B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20181092
Nº Processo: 2/2018-050901. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. Contratado: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Contratado: 26.435.301/000131. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem superficial de vias do bairro João Paulo II, localizado na sede do município de Ipixuna do Pará, referente ao Convênio nº 849948/2017 do Ministério da Integração Nacional. Data de Rescisão: 11/10/2021.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F6811D98

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210945
PREGÃO Nº 061/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E REFRIGERAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

Data da Ata: 07/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
R. O. DA COSTA SERVICOS E LOCACOES EIRELI; C.N.P.J. nº 13.045.933/0001-47, com o valor global estimado de R$ 23.510,83;
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 20.129.307/0001-02, com o valor global estimado de R$ 432.378,70;
FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 15.375.259/0001-94, com o valor global estimado de R$ 81.345,84;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A56F61B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0163/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **18 a 22/10/2021**, do Servidor **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para efetuar aplicação de simulados para alunos das turmas de 2º, 5º e 9º anos, nas escolas da região garimpeira, que irão fazer a prova do SAEB.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5880EA5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0164/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **18 a 22/10/2021**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para efetuar aplicação de simulados para alunos das turmas de 2º, 5º e 9º anos, nas escolas da região garimpeira, que irão fazer a prova do SAEB.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53E94CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0165/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **18 a 22/10/2021**, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 138676-0, Assessor Especial II (DAS 4), lotada na Secretaria Municipal de Educação - Gabinete do Secretário, para efetuar aplicação de simulados para alunos das turmas de 2º, 5º e 9º anos, nas escolas da região garimpeira, que irão fazer a prova do SAEB.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90AFE8EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0166/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **18 a 22/10/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir a equipe da SEMED, que irá efetuar aplicação de simulados para alunos das turmas de 2º, 5º e 9º anos, nas escolas da região garimpeira, que irão fazer a prova do SAEB.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1308C358

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2021-PP, no que tange os itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 16, 20, 22, 31, 32, 33, 34, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 63, 65, 67, 69, 75, 84, 85, 89, 97, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 113, 117, 120, 122, 127, 129, 130, 134, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 153, 156, 158, 169, 174, 176, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 188, 192, 195, 199, 200, 203, 206, 207, 211, 216, 219, 224, 226, 233, 234, 235, 238, 242, 243, 253, 255, 258, 260, 261, 263, 271, 272 e 273 no valor total de R$ 6.649.980,00 para o licitante IVANILDO M AMARANTE EIRELI; os itens: 02, 09, 14, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 38, 46, 51, 52, 64, 66, 68, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 124, 135, 138, 140, 148, 149, 150, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 173, 175, 190, 191, 193, 194, 198, 201, 205, 208, 209, 212, 213, 215, 217, 222, 227, 229, 236, 240, 241, 244, 254, 256, 257, 262, 264 e 265 no valor total de R$ 440.031,00 para o licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 05, 12, 13, 17, 19, 21, 24, 40, 43, 44, 45, 61, 62, 72, 80, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 121, 125, 126, 136, 171, 189, 196, 218, 220, 221, 223, 225, 231, 247, 248, 249 e 251 no valor total de R$ 824.094,00 para a licitante ELETRICA MANAUS LTDA; os itens: 10, 15, 37, 39, 41, 55, 56, 59, 71, 73, 74, 88, 119, 123, 128, 131, 132, 133, 137, 152, 162, 163, 164, 170, 172, 177, 181, 182, 187, 197, 210, 214, 228, 230, 237, 245, 246, 250, 252, 259 e 270 no valor total de R$ 3.174.542,00 para o licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; os itens: 202 no valor total de R$ 276.000,00 para a licitante VIDRAÇARIA E MARMORARIA ITAITUBA LTDA; os itens: 204, 232 e 239 no valor total de R$ 1.237.850,00 para o licitante M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 266, 267, 268 e 269 no valor total de R$ 1.466.000,00 para a licitante ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C1F04A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0346/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A nova redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga as disposições ao contrário, através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **NEUDILENE DA SILVA SOUZA,** matrícula nº 072163-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 04/10/2021 a 11/10/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7B20341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0347/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA,** Professor de Series Iniciais, Matrícula n° 139268-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/10/2021 a 04/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos, retroagindo a 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EE4CFAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00033. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA**. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210367. Contratada: 4U Digital Comercio e Serviços EIRELI. Valor de R$15.741,00. Contrato nº20210370. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$84.134,22. Contrato nº20210375. Contratada: E de M Guimarães Armarinho. Valor de R$23.151,75. Contrato nº20210380. Contratada: Laptop Comércio de Produtos de informática EIRELI. Valor de R$28.900,00. Contrato nº20210399. Contratada: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA. Valor de R$14.330,00. Contrato nº20210403. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$6.500,00. Contrato nº20210408. Contratada: R P S de Oliveira EIRELI. Valor de R$126.458,00. Contrato nº20210415. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA. Valor de R$61.559,98. Contrato nº20210422. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadoria EIRELI. Valor de R$124,60. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio.** Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20210368. Contratada: 4U Digital Comercio e Serviços EIRELI. Valor de R$34.080,00. Contrato nº20210372. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$189.730,48. Contrato nº20210377. Contratada: E de M Guimarães Armarinho. Valor de R$64.223,34. Contrato nº20210382. Contratada: Laptop Comércio de Produtos de informática EIRELI. Valor de R$66.713,65. Contrato nº20210385. Contratada: Luanda Comércio de Suprimentos para informática LTDA. Valor de R$12.840,00.
Contrato nº20210401. Contratada: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA. Valor de R$47.296,00. Contrato nº20210405. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$11.990,00. Contrato nº20210410. Contratada: R P S de Oliveira EIRELI. Valor de R$243.944,00. Contrato nº20210413. Contratada: R. N Baltazar - Comércio de informática. Valor de R$30.888,00. Contrato nº20210417. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA. Valor de R$83.100,00. Contrato nº20210424. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadoria EIRELI. Valor de R$498,40. Contratante: **Fundo Municipal de Educação.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210369. Contratada: 4U Digital Comercio e Serviços EIRELI. Valor de R$6.816,00. Contrato nº20210373. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$22.068,00. Contrato nº20210378. Contratada: E de M Guimarães Armarinho. Valor de R$12.865,80. Contrato nº20210383. Contratada: Laptop Comércio de Produtos de informática EIRELI. Valor de R$19.424,00. Contrato nº20210386. Contratada: Luanda Comércio de Suprimentos para informática LTDA. Valor de R$2.968,00. Contrato nº20210396. Contratada: Macro Comercial EIRELI. Valor de R$9.654,00. Contrato nº20210398. Contratada: Minas Solução em impressão LTDA. Valor de R$16.792,00. Contrato nº20210402. Contratada: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA. Valor de R$7.056,00. Contrato nº20210406. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$9.480,00. Contrato nº20210411. Contratada: R P S de Oliveira EIRELI. Valor de R$55.520,00. Contrato nº20210414. Contratada: R. N Baltazar - Comércio de informática. Valor de R$980,00. Contrato nº20210418. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA. Valor de R$11.750,00. Contrato nº20210421. Contratada: Serrana Distribuidora LTDA. Valor de R$1.472,50. Contrato nº20210425. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadoria EIRELI. Valor de R$1.106,42. Contratante: **Fundo Munut. Desen. Educ. Básica e Vlriz Prof Educ.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210371. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$31.578,80. Contrato nº20210376. Contratada: E de M Guimarães Armarinho. Valor de R$8.093,60. Contrato nº20210381. Contratada: Laptop Comércio de Produtos de informática EIRELI. Valor de R$10.152,00. Contrato nº20210384. Contratada: Luanda Comércio de Suprimentos para informática LTDA. Valor de R$3.458,00. Contrato nº20210395. Contratada: Macro Comercial EIRELI. Valor de R$3.705,00. Contrato nº20210397. Contratada: Minas Solução em impressão LTDA. Valor de R$20.990,00. Contrato nº20210400. Contratada: Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA. Valor de R$5.880,00. Contrato nº20210404. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$7.584,00. Contrato nº20210409. Contratada: R P S de Oliveira EIRELI. Valor de R$51.120,00. Contrato nº20210412. Contratada: R. N Baltazar - Comércio de informática. Valor de R$490,00. Contrato nº20210416. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA. Valor de R$11.750,00. Contrato nº20210420. Contratada: Serrana Distribuidora LTDA. Valor de R$1.472,50. Contrato nº20210423. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadoria EIRELI. Valor de R$470,00. Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente.** Gestora: Bruna Mayara Sousa de Araújo. Contrato nº20210374. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$4.700,00. Contrato nº20210379. Contratada: E de M Guimarães Armarinho. Valor de R$1.156,80. Contrato nº20210387. Contratada: Luanda Comércio de Suprimentos para informática LTDA. Valor de R$282,00. Contrato nº20210407. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$3.756,00. Contrato nº20210419. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA. Valor de R$4.400,00. Vigência dos contratos: 27/08/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 27/08/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Administrativo nº 0/2021-00018. Contrato nº20210483. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: Laize Castro Lopes 05369532281. Valor de R$17.400,00. Vigência dos contratos: 15/09/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Administrativo nº 0/2021-00019. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210484. Contratada: Valdenilson Farias Nascimento 71302271253. Valor de R$6.140,00. Vigência dos contratos: 06/10/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 06/10/2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5D3DBD23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e utilitários com e sem motorista incluso, para atender as necessidades da prefeitura (gabinete/secretarias) e fundos do município de Magalhães Barata/PA. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 27/10/2021** às **09h00min**.
Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Implantação, capacitação Pedagógica docente tecnológica, suporte técnico para utilização de tecnologia hibrida educacional, assessoria técnica de acompanhamento, sistematização, integralização das informações com sistema de gerenciamento do processo de ensino aprendizagem e acompanhamento do censo escolar atendendo as necessidades das unidades escolares do Município de Magalhães Barata/PA. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 27/10/2021** às **14h00min**.
Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata/PA, das 8h ás 14h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Magalhães Barata/PA (www.magalhaesbarata.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e no Portal Compras Públicas (**http://www.portaldecompraspublicas.com.br**).

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.
Coordenadora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5FA03625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2021/CPL, Beneficiária - **CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LT – CNPJ**: **07.975.278/0001-23-** vencedora dos Itens: **01 e 02**perfazendo o valor total de: **R$880.000,00(Oitocentos e oitenta mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 100/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.317/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 13/10/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2021-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F61BA0B2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP, PROCESSO Nº 22887/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 27/10/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de locação do equipamento de sistema de escaneamento zeb revo para atendimento da os n° 01/2020 – 3°e 4° aditivo referente ao contrato n° 5500071302 mantido entre a Fundação e a empresa Vale S/A. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 13/10/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85043852

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/CEL/FCCM/PMM - SRP, PROCESSO Nº 22875/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 03/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVR's, fonte de alimentação, Hd's, cabo de comunicação, caixa de proteção, Rack, Monitor, Catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação (câmeras de filmagens, catracas, ponto eletrônico, climatizador, elevador, portas eletrônicas, Cancela, e portão elétrico) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 13/10/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E187EB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA**a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 4.435/2021-CPA/PMM, instaurado em virtude de irregularidade cometidas no procedimento licitatório n.º 12.283/2020-PMM (Concorrência SRP N.º 016/2020-CEL/SEVOP/PMM), pela empresa 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N.º 37.590.863/0001-76), para no mérito manter a decisão tomada pela Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, de aplicar a penalidade prevista no art. 5º, IV, alínea "d", na Lei Federal N.º 12.846/2013, **determinando o prazo de 03 (três) anos de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADEda empresa denunciada, devendo permanecer impedida de participar de licitações e de ser contratada por toda a Administração Pública, englobando, nos termos do inciso XI do art. 6º da Lei N.º 8.666/93 a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas,promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas (CMEP) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 28/2018.**

Marabá, 11 de outubro de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B15BCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 6661/2021-SEMAD, que formaliza a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora, MIRIAN SERTÓRIO DO NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2835, na página 54 do dia 29.09.2021.

Onde se lê:
Artigo 1ºProrrogara Portaria nº 5575/2019 – SEMAD, concedida em 08 de outubro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MIRIAN SERTORIO DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 29247, CPF nº 682.047.602-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Ana Beatriz Sertório Barbosa, no **período de 07 (sete) dias, a contar de 23.09.2021**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declarações.

Leia – se:
Artigo 1º Conceder à servidora **MIRIAN SERTORIO DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29247, CPF nº 682.047.602-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha – Ana Beatriz Sertório Barbosa, pelo **período de 07(sete) dias a conta de 23.09.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Medico**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92054371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4624/2019-SEMAD, que formaliza a condição de estável ao servidor, PEDRO JOSÉ DE SOUZA FREITAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2293, na página 27 do dia 08.08.2019.

Onde se lê:
Formalizar a condição de estável do servidor,**PEDRO JOSÉ DE SOUZA FREITAS**no cargo de Técnico Administrativo, por ter ingressado no serviço público em 14/05/1974, conforme CTPS nº. 67149, Série nº. 387**.**

Leia – se:
Formalizar a condição de estável do servidor,**PEDRO JOSÉ DE SOUZA FREITAS**no cargo de Auxiliar Técnico III, por ter ingressado no serviço público em 14/05/1974, conforme CTPS nº. 67149, Série nº. 387**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:873B014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6850/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6850/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MORGANNA SOUSA DA SILVA, C.P.F nº 06852959317**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MORGANNA SOUSA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 08 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA858D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6868/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA, C.P.F nº 80623166291**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31C4B857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6869/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, C.P.F nº 14744031234**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 11 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E433C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6871/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 78242037272**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F400C439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6872/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCIRLENE SANTOS QUEIROZ, C.P.F nº 59778555249**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCIRLENE SANTOS QUEIROZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 11 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C56459E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6873/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 6873/2021-SEMADJOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEVIN SANTOS DE MATOS, C.P.F nº 03117331239**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **KEVIN SANTOS DE MATOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 11 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F3E9169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6897/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6897/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22626/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ROSILEIDE SOUSA FALCAO DA SILVA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1416, CPF nº594.660.812-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, Rayelle Falcão da Silva, pelo **período de 20 (vinte) dias a contar de 17.09.2021**, com base no Art. 99,da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1875BCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3620/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 23088/2021, tendo como anexo o Memorando nº 494/2021 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO:O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017. **RESOLVE:**
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **ARIANE PESSOA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº **001.886.832-08**, para exercer a função de**COORDENADOR I,**junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8AD62DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6889/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE HOLANDA DE ALMEIDA MORAIS, C.P.F nº 59611383215**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE HOLANDA DE ALMEIDA MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:283E6CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6890/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLINDO FERREIRA SILVA, C.P.F nº 85077437220**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLINDO FERREIRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81FAE221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6891/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIANA LIRA DE SOUSA, C.P.F nº 37947710287**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DIANA LIRA DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:025804AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6892/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 58930019234**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB4BAF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6893/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIELA DE LIMA SOUZA VIANA, C.P.F nº 89162420291**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIELA DE LIMA SOUZA VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ECDB010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6894/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IRENILCE DA SILVA FERREIRA, C.P.F nº 61136085220**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IRENILCE DA SILVA FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2310E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6895/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOELMA RODRIGUES SANTOS, C.P.F nº 04796289208**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOELMA RODRIGUES SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89D883A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6896/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCILENE FARIAS DE ARAUJO, C.P.F nº 85287512287**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCILENE FARIAS DE ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FD71BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6888/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6888/2021-SEMAD

Dispõe sobre afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.151, de 12 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: Nos termos do requerimento, conforme Processo n° 23469/2021, requerimento de afastamento.
CONSIDERANDO: Decreto n° 118, de 23 de setembro de 2020, art. 2º e inciso IIe o Decreto n° 210, de 07 de Junho de 2021.
RESOLVE:
Artigo 1º - AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **RHAYANE LIMA CALDAS,** matricula n° 48792, comissionada na função de Chefe de Divisão, CPF nº 013.988.512-99, lotada junto a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP**, em virtude de está em período Gestacional, conforme Exame HCG, Ecografia Obstétrica Transvaginal e Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D672C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 12.939/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA TRAVESSA PLANALTO COM AVENIDA GAIAPÓS, NO BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM,** inscrita no CNPJ 09.269.899/0001-17,vencedora com o valor: R$ **469.103,78.**Assinatura: em 13/10/2021,Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C49EA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2021/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.684/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DA MARGINAL DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (BR-230), NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA LTDA CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor R$ 785.173,61 (Setecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Assinatura 02/06/2021 Vigência: 02/01/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97C2430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao Parecer do INSTITUTO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA, publicado no dia 01 de julho de 2021:

EM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

- Onde lê-se: art 29, da Lei nº 13.019/2014.
-
- Ler-se-á: art 30, da Lei nº 13.019/2014.
-

Marabá/PA, 13 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:749E27C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO O EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CARTEIRA DE TRABALHO;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA D;
CERTIFICADO DE CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN;
CERTIDÃO DO DETRAN-PA COMPROVANDO NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS DOZE ÚLTIMOS MESES;
CERTIDÕES NEGATIVAS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA	10
JOÃO HENRIQUE NUNES DE CASTRO	11
EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	12
RAIMUNDO ALVES MATOS	13

Marabá (PA), 13 de outubro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:783E7DA0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Devid Pontes Soares,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº**5517591-SSP-PA** e do CPF nº **917.348.942-53,** residente e domiciliado (aá Folha 19 Quadra 04 Lote 09 - Nova Marabá – Marabá **PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC49D622

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2021/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.288/2020/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO COMPLEMENTO DE DRENAGEM NA AVENIDA SÃO PAULO, NO BAIRRO CARAJÁS III, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: a C.F.S. LOPES SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.527.610/0001-20; Valor R$ 185.096,91 (cento e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e um centavo). Assinatura 08/06/2021 Vigência: 08/04/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:285470D3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público paraCredenciamento**. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para Prestação de Serviços Contínuos Especializados em Nefrologia na modalidade ambulatorial e de urgência a serem prestados aos usuários do sus. **Processo nº 22.332/2021-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 – CEL/SEVOP/PMM**, a apresentação das documentações se dará no período de **15/10/2021 a 25/10/2021**. Horário: 08:00 às 14:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá,

Marabá (PA), 13/10/2021.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C91258A6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público paraCredenciamento**. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica de Direito Privado para prestação de Serviços Médicos especializados em Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Radiologia, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Materno Infantil do Município de Marabá, **Processo nº. 23.186/2021-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 – CEL/SEVOP/PMM**. O Prazo para Credenciamento se dará no período de**15/10/2021 a 25/10/2021**. Horário: **08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 17:00h**. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM-PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da Secretaria Municipal de Obras, na Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 13.10.2021

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE10B538

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.263/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 04/Nov/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA HILÉIA, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CE87C81

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AVISO

ERRATA AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.648/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ARAGUAIA ESQUINA COM A RUA JOSÉ RAIMUNDO, NO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se lê: Data da Sessão: 19/Out/2021 – 09h00min. Leia-se: **Data da Sessão: 29/Out/2021 – 09h00min**.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:981F73DB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.263/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 04/Nov/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA HILÉIA, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C372EC6A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AVISO

ERRATA AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.648/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ARAGUAIA ESQUINA COM A RUA JOSÉ RAIMUNDO, NO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se lê: Data da Sessão: 19/Out/2021 – 09h00min. Leia-se: **Data da Sessão: 29/Out/2021 – 09h00min**.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4123F8E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.695/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 28/out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEICULOS E MAQUINARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45D77E6D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 036/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 8.731/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.626/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 062/2020-CEL/SEVOP/PMM – AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**.**Fornecedora dos serviços a empresa: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP**, CNPJ: 32.371.749/0001-31**.Origem dos recursos:** Próprios**– Dotação Orçamentária:** Gestão de Ensino Fundamental e Gestão da Educação Infantil. **Valor total:R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos)**,pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 13 de outubro de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18562473

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 429/2021-FMS

Retificação do Contrato **n° 429/2021-FMS**.**Na publicação n° 2842 do dia 08/10/2021na página n° 87**Processo Administração nº 15.387/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 085/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEX", "KIT LANCHE" e café da manhã destinada aos servidores da Secretaria de Saúde e aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá**, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.** CNPJnº 26.773.597/0001-09, **Valor:** R$ 318.384,73 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **23 de setembro de 2021.**Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Onde se lê:DATA DA ASSINATURA 21 de setembro de 2021

Lê- se: DATA DA ASSINATURA 23 de setembro de 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB206F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 419/2021-FMS.

Contrato **n° 419/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 7.844/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão presencial (SRP) Nº 024/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:**Instrumento contratual a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADE VINCULADAS. **Empresa**:**C.A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 12.632.639/0001-79**, **Valor: R$ R$ R$ 100.388,71 (Cem mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**Dotações Orçamentárias baixo: Dotação: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA **16 de setembro 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC6DC52D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 202106240004 – TP/CPL/PMM. Abertura: 03/11/2021, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção das escolas: Vila Amorim – Região do Alto Moju, Castelo – Ramal Sítio Bosque/Região do Baixo Moju e Itacoã – Ramal Sítio Bosque/Região do Baixo Moju, Zona Rural do município de Moju/Pa. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:8B947813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 202109210006 – TP/CPL/PMM. Abertura: 04/11/2021, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de reforma e ampliação da Emef Conceição do Mirindeua, localizada na comunidade Conceição do Mirindeua, Rodovia dos Quilombolas, Zona Rural do município de Moju/Pa. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:CD727FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 202106230003 – TP/CPL/PMM. Abertura: 29/10/2021, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Hospital Materno Divino Espírito Santo, situado na Rua Salomão Cardoso, 427 - Aviação, Moju/Pa. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:59879AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 202107080005 – TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos asfálticos (cbuq e emulsão asfáltica) destinados a execução de serviços de tapa buraco na Zona Urbana do município de Moju/Pa. Contrato: 202109044. Contratada: J B da Silva Construções e Serviços Eireli. Cnpj: 18.659.088/0001-13. Valor Global R$ 467.990,82. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 12 meses. Data Assinatura: 09/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:144CB3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 46/2021 – SEMGA

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE 03, 05, 10 E 35CV'S.

Sr. **JOAS DA SILVA LUCAS** – Matrícula nº 006431-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **JAIR SOARES DA SILVA** – Matrícula nº 005713-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 10 de setembro de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:14B8D477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DARLIELEN GOMES DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora DARLIELEN GOMES DA COSTA, protocolizado em 07 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA;
CONSIDERANDO o artigo 59, da Lei nº 055, de 26 de dezembro de 2015, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **DARLIELEN GOMES DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula 002278-0, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:608DE7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ALEX SILVA FALABELO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **ALEX SILVA FALABELO**, brasileiro, portador do CPF: nº 020.735.302-65, no **período de 13 a 15 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando participação no treinamento dos sistemas VIGIAGUA e VSPEA, que será realizado no auditório da SESPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Agente, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:68294D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº053, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: nº 689.312.202-00, no **período de 13 a 15 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando participação no treinamento dos sistemas VIGIAGUA e VSPEA, que será realizado no auditório da SESPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao Servidor Temporário, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D124E3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-SEMGA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS**. Disponibilidade do Edital 15/10/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 15/10/2021. Abertura das propostas: 27/10/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2829D695

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021-SEMGA

INEXIGIBILIDADE N°010/2021-SEMGA. Parte: Secretaria de Gestão Administrativa e LAYOUT INFORMATICA PRO. DE DADOS S/S LTDA-ME, CNPJ: N° 73.807.711.0001/46. Objeto: **Contratação de empresa especializada no sistema de folha de pagamento (SFP), geração de arquivo de dados on-line dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal transparência, conforme as exigências da lei nº 12.527/11. Vigência**. Vigência: 15/04/2021 a 14/04/2022. Valor Total de: R$ 12.840,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8EF89A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021-SEMGA

Contrato nº 060/2021-SEMGA – PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2021-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E MISAEL A. DE SIQUEIRA -ME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE 03, 05, 10 E 35 CV, E QUADRO DE COMANDO SEMIAUTOMÁTICO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 11/10/2021 a 11/10/2022. Valor Global de: R$ 253.700,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS REAIS).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B2D42D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021-FMS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.** O resultado da licitação realizada no dia 28/09/2021. Empresa vencedora: J F BATISTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 29.132.567/0001-01 Vencedora do Lote:03,04,05. Empresa vencedora: J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.965.972/0001-37 Vencedora do Lote: 01. Empresa vencedora: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS E AUTOMOTORES LTDA. CNPJ Nº 39.576.801/0001-35 Vencedora do Lote: 02. A ata com os preços e demais

especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 14 de outubro de 2021

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:896E4A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021-FMS

Objeto: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, POSTO DE SAÚDE BOA SORTE, USF MOJUÍ DOS CAMPOS, USF VISTA ALEGRE DO MOJÚ, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE N°17738.256000/1190-01.** O resultado da licitação realizada no dia 22/09/2021. Empresa vencedora: D. L VASCONCELOS LTD. CNPJ Nº 07.935.612/0001-15 Vencedora do Item: 05,07,08,15,06,07,24,26,28. Empresa vencedora: D. L VASCONCELOS LTD. CNPJ Nº 07.935.612/0001-15 Vencedora do Item: 05,07,08,15,06,07,24,26,28Empresa vencedora: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 10.732.241/0001089 Vencedora do Item: 020.Empresa vencedora: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.499.939/0001-76 Vencedora do Item: 04.06.Empresa vencedora: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI. CNPJ Nº 30.323.616/0001-76 Vencedora do Item: 03.14.Empresa vencedora: U F AGUIAR EIRELI. CNPJ Nº 63.833.833/0001-30 Vencedora do Item: 01.02.09.12.13.18.19.21.25.27.29.Empresa vencedora: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO. CNPJ Nº 20.121.311/0001-16 Vencedora do Item: 10.11.22.25.A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 14 de Outubro de 2021

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9E37A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021-FMS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DO RESTANTE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTEMPLAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO IGARAPÉ DO PIRANHA E DA ESF BAIXA DA ONÇA**. Disponibilidade do Edital 15/10/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 15/10/2021. Abertura das propostas: 28/10/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DF6EC25F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 472/2021

DECRETO Nº 472/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Lei Municipal 4.714 de 17 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, do o Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F805692C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 471/2021

DECRETO Nº 471/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o pedido através requerimento protocolado sob o nº 1881, em 13/10/2021 nesta municipalidade.

Art. 1° - EXONERAR a pedido a Senhora **MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2877367 PC/PA e CPF nº 602.037.732-68, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A7C0B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 473/2021

DECRETO Nº 473/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra
Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CCAE76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2021-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2021-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **GERLISON DANTAS DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 8511697 PC/PA** e do **CPF nº 046.867.892-14,** residente e domiciliado neste município, sito a Avenida Edmundo Bacelar, nº 240, Bairro Planalto, Monte Alegre - Pará, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 053/2021-SEMOB** de 01 de julho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do **contrato n° 053/2021-SEMOB** de 01 de julho de 2021, nos termos do pedido apresentado através do Requerimento do Servidor **GERLISON DANTAS DA SILVA,** que solicita a rescisão do contrato, protocolado nesta municipalidade através do Protocolo nº 1880/2021, Livro 044, Fls 017, em 13 de outubro de 2021, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **30/09/2021**.
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 13 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GERLISON DANTAS DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2FF3016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;

O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 13 de outubro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para o Cargo de Motorista de Veículos Leves

RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública na esfera (Federal, Estadual e Municipal), declarada no Curriculum, por ocasião da inscrição;
Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "**AB**" "**B**" ou "**C**");

Monte Alegre (PA), 13 de outubro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	**Nome**
10ª	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA – Centro de Saúde da Comunidade MULATA

Monte Alegre (PA), 13 de outubro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA592BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 409/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 409/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 07/10/2021 - 07/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viagem a Jacundá para ir na Delegacia de Policia Civil, para realizar emissão decarteiras de identidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9A70E660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 410/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 410/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 07/10/2021 - 07/10/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viagem a Jacundá para ir na Delegacia de Policia Civil, para realizar emissão decarteiras de identidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C21678AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 18/2021/PMNI – SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 28/10/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA A COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 13 de Outubro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9B33B5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-018/PMNI

Data de Abertura: **27 de Outubro de 2021.** Horário: **14:00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 13 de Outubro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:864784A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 47/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210910/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 47/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: D C VICENZI BIAZOTTO*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7D49FA98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210906/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 47/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.: R$ 112.005,00 (CENTO E DOZE MIL, CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *CONSTRUTORA FLORA DO PARA EIRELE- ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C8FC0B2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210911/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9924422A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210909/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B1808DB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210907/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (UM MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1FF035DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210908/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 971,40 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:802C0B35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210912/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.865,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210913/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 8.730,00 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287.***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D2AC8313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CT20210663, CT20210759, CT20210809, CT20210810 -36/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210663 - 36/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/10/2021 ATÉ 31/12/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210759-36/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 11/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210809 -36/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 11/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210810-36/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 11/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F310C8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1412/2021-GP - PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº 1412/2021-GP Novo Repartimento, 28 de setembro de 2021.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Fazer a** Cessão do Servidor efetivo PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 0027987, RG. n° 2465357 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 159.234.012-15, PIS/PASEP 170.0051.200-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Escola de Governaça Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o órgão cessionário.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 01/08/2021 á 01/08/2022.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/08/2021 revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3846D56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1466/2021 - NATALIA MOTA FILHO

PORTARIA Nº 1466/2021 Novo Repartimento, 08 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora NATALIA MOTA FILHO, Brasileira, Solteira, Portadora do RG nº 7281849 PC/PA e CPF nº 700.190.252-70, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
NATALIA MOTA FILHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D2C9471C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1467/2021-GP - GILVANE RICARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1467/2021-GP Novo Repartimento, 08 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 10489/2021, de 06 de OUTUBRO de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. GILVANE RICARDO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matricula nº 09427, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 11/10/2021 á 11/01/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
GILVANE RICARDO DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E79F447

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1458/2021-GP- DAYSE LORENA SILVA COTA YOSHITOME

PORTARIA Nº 1458/2021-GP Novo Repartimento, 07 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 10297/2021, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. DAYSE LORENA SILVA COTA YOSHITOME, Psicóloga, Matricula nº 0070739, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/10/2021 á 07/01/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

DAYSE LORENA SILVA COTA YOSHITOME

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:52E82BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1328/2021-GP- SEBASTIÃO PEREIRA DOS ANJOS

PORTARIA Nº 1328/2021-GP Novo Repartimento, 15 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 9289/2021, de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DOS ANJOS, Vigia, Matricula nº 0001141, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2021 á 01/01/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
SEBASTIÃO PEREIRA DOS ANJOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E284C930

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1315/2021-GP- RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PORTARIA Nº 1315/2021-GP Novo Repartimento, 13 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 9280/2021, de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, Vigia, Matricula nº 00031574, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 13/09/2021 á 13/12/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6D8E5249

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1329/2021-GP- PEDRO RODRIGUES MARCELINO

PORTARIA Nº 1329/2021-GP Novo Repartimento, 15 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 6435/2021, de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. PEDRO RODRIGUES MARCELINO, Operador de Motoniveladora, Matricula nº 0024320, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2021 á 01/01/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
PEDRO RODRIGUES MARCELINO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DCBE14AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1365/2021-GP- EURICLEIA DIAS FERNANDO

PORTARIA Nº 1365/2021-GP Novo Repartimento, 22 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 9491/2021, de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. EURICLEIA DIAS FERNANDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0034264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2021 á 01/12/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EURICLEIA DIAS FERNANDO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:335E819E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1395/2021 - AMIEL MIRANDA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1395/2021 Novo Repartimento, 24 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a "licença sem remuneração", do servidor AMIEL MIRANDA DE SOUSA, Brasileiro, Portador do RG. Nº 3932572 – SSP/PA e CPF. Nº 001.544.992-00, concedida através da Portaria nº 1305/2021, de 10 de setembro de 2021. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: 2695ª907 no dia 16/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos retroagem a 01/09/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____
_____
AMIEL MIRANDA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9D8E79C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1347/2021 - LEILA MÁRCIA DA SILVA BUENO

PORTARIA Nº 1347/2021 Novo Repartimento, 20 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a "licença sem remuneração", da servidora LEILA MÁRCIA DA SILVA BUENO, Brasileira, Portadora do RG. Nº 3850557 – PC/GO e CPF. Nº 727.248.201-00, concedida através da Portaria nº 1264/2021, de 01 de setembro de 2021. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: D34C7062 no dia 03/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos retroagem a 01/09/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____
_____
LEILA MÁRCIA DA SILVA BUENO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BE43004B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1368/2021-GP- VALDIRENE ROCHA DUTRA

PORTARIA Nº 1368/2021-GP Novo Repartimento, 22 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **VALDIRENE ROCHA DUTRA**, Matricula nº 0912664, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretora de Departamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0127/2021, publicada no dia 04/02/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 2C044A68.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VALDIRENE ROCHA DUTRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DCEA3C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1327/2021-GP- SONIGLEY GRIPA ROCHA

PORTARIA Nº 1327/2021-GP Novo Repartimento, 15 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 9331/2021, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. SONIGLEY GRIPA ROCHA, Lubrificador, Matricula nº 0070586, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2021 á 01/01/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SONIGLEY GRIPA ROCHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F03ACB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1314/2021-GP - ALEXSANIA ARAUJO DE LIMA

PORTARIA Nº 1314/2021-GP Novo Repartimento, 13 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 8717/2021, de 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. ALEXSANIA ARAUJO DE LIMA, Professora de Redação, Matricula nº 0087090 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 13/09/2021 á 13/11/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALEXSANIA ARAUJO DE LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0CCE8982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1348/2021-GP - JULIETE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 1348/2021-GP Novo Repartimento, 20 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. JULIETE LIMA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 9574/2021 de 14 de setembro de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Sra. JULIETE LIMA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 6099305 PC/PA, e do CPF nº 004.325.192-70, nomeada pela Portaria nº 1642/2014 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JULIETE LIMA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1704EAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1315/2021-GP - RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PORTARIA Nº 1315/2021-GP Novo Repartimento, 13 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 9280/2021, de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, Vigia, Matricula nº 00031574, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 13/09/2021 á 13/12/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F2951FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021 - DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 104/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**SSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.500,35 (seis mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:40962B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021 - FILIPE BRAGA DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 261/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FILIPE BRAGA DE CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.800,42** (sete mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:672ED6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021 - FABIANA SANTANA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 261/2021
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FABIANA SANTANA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.800,42** (sete mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B78BD9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2021 - LILIANE PATRÍCIA DIMAS FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 262/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LILIANE PATRÍCIA DIMAS FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **11.315,35** (Onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D48BB7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2021 - DANIELA ALVES DE LIMA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 263/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIELA ALVES DE LIMA RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **11.315,35** (Onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4A0FF394

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021 - ALINE BRITO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 264/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALINE BRITO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.050,12** (oito mil, cinquenta reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.1.080 – AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID -19, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1155419D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021 - ANDREIA SILVA MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 265/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDREIA SILVA MARINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **11.315,35** (Onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0012.1.080 – AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID - 19, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A174EFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021 - JUAREZ PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 266/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JUAREZ PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **11.315,35** (Onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E42E4C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021 - JOSENILDO MATIAS NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 267/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSENILDO MATIAS NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.050,12** (oito mil, cinquenta reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A475DB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021 - DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 268/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.500,35** (seis mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B511A2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2021 - ANTONIO CARVALHO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 269/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARVALHO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.500,35** (seis mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29303B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021 - MELQUESEDECK BORGES MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 270/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MELQUESEDECK BORGES MENDONÇA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **11.315,35** (Onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:15CF88D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 088/2021, em favor do servidor LUAN DOS SANTOS BARROS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 694FA539, no dia 22/04/2021. Edição 2723.

Onde se lê: VALOR TOTAL:.....: R$ 2.188,47 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 26 de Janeiro de 2021

Lê-se: VALOR TOTAL:.....: R$ 2.012,53 (dois mil, doze reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5D29E3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 257/2021, em favor do servidor MARIA ALMEIDA DE ARAUJO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 93F796F7, no dia 28/07/2021. Edição 2791.

Onde se lê: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **38.023,12** (Trinta e oito mil, vinte e três reais e doze centavos)

Lê-se: OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.100,24** (dezesseis mil, cem reais e vinte e quatro centavos)

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B2CEAEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1480/2021-GP- WANDERSON SILVA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1480/2021-GP Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso

V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **WANDERSON SILVA DE ARAÚJO**, Matricula nº 0067994, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal de Assistência Social** e revogar todos os termos da Portaria nº 005/2021, publicada no dia 05/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador D334363F.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8455331F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1481/2021 - ARINEIDE SILVA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1481/2021 Novo Repartimento, 13 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ARINEIDE SILVA RIBEIRO, Brasileira, casada, Portadora do RG. 2480814 SSP/PA e CPF. Nº 625.826.152-34, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2021
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ARINEIDE SILVA RIBEIRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4F144E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública.

Contratado.....: ASSOCIACAO CONTEXTO HABITAT - **R$ 1.075.816,80**

Contratado.....:C M BATISTA - **R$ 819.991,80**

Contratado.....:LUIZA BRILHANTE PEREIRA - **R$ 79.207,00**

Contratado.....:T. B. CORREIA - **R$ 255.000,00**

Fundamento Legal...: art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO.

Novo Repartimento - PA, 10 de setembro de 2021

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B928E2D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021/PMO/SEMPOF - Processo Administrativo: 068/2021/PMO. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema Tributário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF. **Empresa: BYTECAP LTDA - ME,** CNPJ: 07.241.399/0001-41**, Valor Global:** R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). **Data da Homologação: 08/10/2021**.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C56781F7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/PMO-Processo Administrativo: 105/2021/PMO. **Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos, em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Óbidos - Pará. **Empresas: DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME,** CNPJ: 07.213.018/0001-10**, Valor Global:** R$ 4.303,10. **GRÁFICA ITUANA LTDA - ME,** CNPJ: 13.616.554/0001-60**, Valor Global:** R$ 2.672,00. **MARIA O. S. E SILVA - ME,** CNPJ: 22.823.245/0001-51**, Valor Global:** R$ 402.317,90. **C. A. INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ: 33.482.008/0001-90, **Valor Global:** R$ 62.211,20. **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP,** CNPJ: 41.106.192/0001-00 **, Valor Global:** R$ 80.445,50. **Data da Homologação: 08/10/2021**.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D866160D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental FUMDAM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, na forma do art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM, nos termos deste decreto.

Art. 1º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM, instituído através do art. 106 do Código Municipal de Meio Ambiente passa a operar de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas por este decreto.

Art. 2º O FUMDAM visa à execução de projetos de conservação, preservação e restauração dos recursos naturais, a prevenção de danos ao meio ambiente e à educação ambiental.

Art. 3º O FUMDAM será constituído por:

I – dotações orçamentárias e créditos adicionais provenientes de repasses pelo Poder Público Municipal;

II – contribuições pelo uso de recursos naturais com fins econômicos;

III – contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

IV – produtos de arrecadações de taxas de licenciamento, pareceres técnicos, multas, leilões e juros de mora sobre atos e infrações cometidas, em decorrência da ação administrativa ambiental;

V – recursos resultantes de acordos, convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência da SEMMAT, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

VI – doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
VII – produtos das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária ou vinculada à obra ou prestação de serviço em meio ambiente, ciência e tecnologia;

VIII – produtos de condenações de ações judiciais relativas ao meio ambiente;

IX – rendimentos de qualquer natureza que venham a ser auferidos como remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio;

X – outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUMDAM.

Art. 4º Os recursos do FUMDAM serão depositados em conta específica, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental serão aplicados:

I – no financiamento total ou parcial de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou com ela conveniados;

II – criação, manutenção e gerenciamento de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental;

III – pesquisas, desenvolvimento científico e tecnológico, e programas de educação ambiental;

IV – manejos de ecossistemas e extensão florestal;

V – aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;

VI – na aquisição de material permanente e de consumo, além de outros insumos necessários ao desenvolvimento e implementação de programas e projetos pela SEMMAT;

VII – contratação de consultoria especializada;

VIII – no pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área de meio ambiente;

IX – no pagamento de despesas e investimentos necessários à condução das ações relacionadas ao meio ambiente, ciência e tecnologia, a saber:

construção, reforma, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços;
desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle ambiental;
desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
atendimento de despesas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no Código Municipal de Meio Ambiente.

X – na produção e edição de obras e materiais audiovisuais na área de educação e do conhecimento ambiental.

Art. 6º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental será administrado pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem cabe as seguintes atribuições:

I – estabelecer e implementar a política de aplicação dos recursos do FUMDAM através de Plano de Ação aprovado pelo COMDEMA e de acordo com as diretrizes definidas neste decreto;

II – elaborar proposta orçamentária do FUMDAM, observados o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual e demais normas estabelecidas na legislação vigente;

III – ordenar empenhos e pagamentos das despesas executadas com recursos do fundo;

IV – prestar contas da movimentação trimestral do fundo, submetendo-a a apreciação do COMDEMA;

V – firmar convênios e contratos, juntamente com o Chefe do Executivo, referentes aos recursos do FUMDAM;

VI – elaborar e submeter a apreciação do COMDEMA, para aprovação, o Regimento Interno de funcionamento do FUMDAM.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo COMDEMA.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de março de 2016.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12B8357F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Liedson da Silva Sousa
Nº do Contrato: 021/2021
CPF: 055.345.352-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: Elaine Caroline Lima Ferreira
Nº do Contrato: 049/2021
CPF: 038.519.382-32
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Adalton Rocha de Araujo
Nº do Contrato: 113/2021
CPF: 985.750.072-20
Função: Operador de Motoniveladora
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Nilton da Silva
Nº do Contrato: 114/2021
CPF: 044.507.763-80
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: Jozué Viana da Silva
Nº do Contrato: 115/2021
CPF: 026.672.521-01
Função: Operador de Retroescavadeira
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: João Ilson Cardoso de Alcantara
Nº do Contrato: 116/2021
CPF: 01099575206
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Eduardo Vinícius Caldeira Silva
Nº do Contrato: 117/2021
CPF: 005.279.752-06
Função: Fiscal de Tributos
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 05 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:24BC6F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1743

PORTARIA N° 1743/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$600,00** (seiscentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 09/10/2021 105 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: participar de uma reunião com o coordenador do PAA a cerca da execução da proposta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C9DF2BF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1744

PORTARIA Nº. 1744/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 10/10/2021 103 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CUNDUZIR VEICULO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0B67754C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1745

PORTARIA N° 1745/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) no cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado no **SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 09/10/2021 092 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: participar de uma reunião com o coordenador do PAA a cerca da execução da proposta.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.0000413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4AE1F093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1721

PORTARIA N° 1721/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 11/10/2021 524 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:05B44683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1722

PORTARIA Nº. 1722/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA ALVES PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/10/2021 525 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver Assuntos Referentes Aos Procedimentos De Envio De Testes Do Pezinho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 111-6, inscrição no CPF nº. 459.235.662-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:36D6666A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1723

PORTARIA Nº. 1723/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SUZANE ALMEIDA RODRIGUES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 06/10/2021 526 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO I ENCONTRO INTERSETORIAL; PROGRAMA SAÚDE NA EDUCAÇÃO E CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 6650-1, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7A6CD787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1724

PORTARIA N° 1724/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), no valor total de R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

05 a 11/10/2021 527 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1CB1556F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1725

PORTARIA N° 1725/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 11/10/2021 536 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:491F75C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1726

PORTARIA N° 1726/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 11/10/2021 535 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BCC028D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1727

PORTARIA N° 1727/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 11/10/2021 534 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A95BEB2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1728

PORTARIA Nº. 1728 /2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 11/10/2021 533 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:95651E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1729

PORTARIA N° 1729/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 11/10/2021 532 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5035A05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1730

PORTARIA N° 1730/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. HELIA LIMA DA SILVA, servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

06 A 11/10/2021 532 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Treinamento Itinerante Aplicando Aos Programas De Zoonozes.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5888-6, inscrição no CPF nº. 804.952.652-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D6164A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1731

PORTARIA N° 1731/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

18 A 22/10/2021 537 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO TREINAMENTO ITINERENTE AOS PROGRAMAS DE ZOONOZES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C97A42B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1732

PORTARIA N° 1732/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO, servidor (a) EFETIVO no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

18 a 22/10/2021 538 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: participar do treinamento itinerante aplicando aos programas de zoonoses.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EEE8D976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1733

PORTARIA N° 1733/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$1.080,00 (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

06 a 12/10/2021 532 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:333E0172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1734

PORTARIA N° 1734/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 10/10/2021 531 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTEnº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0BCA3845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1735

PORTARIA N° 1735/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 12/10/2021 530 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EFB6DE13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1736

PORTARIA N° 1736/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 12/10/2021 529 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B03F7151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1737

PORTARIA N° 1737/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 12/10/2021 528 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3CEBAC1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1740

PORTARIA N° 1740/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/10/2021 540 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO primeiro encontro regional sobre saúde do trabalhador.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AC9D7B22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1741

PORTARIA N° 1741/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAELSON SILVA BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTED DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 08/10/2021 541 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DA VACINA COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B97D1F52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1742

PORTARIA N° 1742/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VALDIR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **CONSELHEIRO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/10/2021 542 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONSELHO DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTEnº.620423-6, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data d
e sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D3F0EC65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1749

PORTARIA N° 1749/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KATIUCY FRANCIELE CORREA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE EMFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/10/2021 544 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9865-9, inscrição no CPF nº. 973.166.282-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CA0C66AA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1747

PORTARIA N° 1747/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 06/10/2021 024 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTEnº.0872-2, inscrição no CPF nº. 672.909.652-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:446CE5F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 174

DECRETO Nº 174/2021 – 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 13/10/2021 à 14/10/2021, em virtude do falecimento de OTAMILDO SALES DA SLVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **OTAMILDO SALES DA SILVA**, popularmente conhecido por **CATATAL**, neste dia 13 do corrente mês, o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **OTAMILDO SALES DA SILVA,** que em vida contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E191F35D

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIA 1746

PORTARIA N° 1746/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ **600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 09/10/2021 079 TUCURUI
OBGETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião em Tucurui, com a presença do governador do estado do Pará e reuniões que decorrer durante os dias supracitados.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5175146D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA 1738

PORTARIA N° 1738/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FAGNER JHONSSON FERREIRA MARINHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **REGENTE DE FANFARRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 10/10/2021 009 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LIVE DE LANÇAMENTO DO 3° ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DO IDF.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0025033-3, inscrição no CPF nº. 022.311.362-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DE08759D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA 1739

PORTARIA N° 1739/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GILDEMAR MENDES SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **REGENTE DA ESCOLA DE MUSICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 10/10/2021 007 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LIVE DE LANÇAMENTO DO 3° ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DO IDF.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6492-4, inscrição no CPF nº. 986.896.492-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F63D06E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA 1750

PORTARIA N° 1750/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais),totalizando **R$600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS OLIVEIRA COSTA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO DE CULTURA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TRUISMO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 10/10/2021 010 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LIVE DE LANÇAMENTO DO 3° ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DO IDF (INSTITUTO DESEMPENHANDO FUTURO).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Bradesco, Agência 5745, conta CORRENTEnº.1510-5, inscrição no CPF nº. 643.193.852-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4E202F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIA 1748

PORTARIA N° 1748/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 14/10/2021 025 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTEnº.0872-2, inscrição no CPF nº. 672.909.652-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FF9955A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 1751

PORTARIA N° 1751/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ERIKA SHEILY RODRIGUES DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 14/10/2021 009 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NO MINI CURSO INTEGRADOR PARÁ NA PRÁTICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.08406-2, inscrição no CPF nº. 895.463.502-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:93B0DB90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87, Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **"SANDRO DIAS SARMENTO"**, da função de Motorista – Zona Urbana**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de Outubro de 2021.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:F98262D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00065 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 27/10/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm:14/10/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3EAAA52C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00071 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 29/10/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 14/10/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E74C8FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para correção e ajustes do edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00049 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de gases medicinais não liquefeitos de fornecimento parcelado e aquisição de gases medicinais liquefeitos continuados, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento

(UPA) e os pacientes que fazem uso contínuo em domicílio. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 29/10/2021 as 10:00 hs.**

Pgm.: 14/10/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro - Portaria 060/2021 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7186B6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1232/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2021/SEVOP/PMM, referente ao Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 001/2021/CEL/SEVOP/PMM - CARONA nº. A/2021-00004, Prefeitura Municipal de Paragominas/GR FROTA EIRELI. Objeto: Aquisição de concreto usinado (30, 25, 20, 15 mpa), incluso serviços de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação para concreto de construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: lajes, vigas, pilares, blocos de fundações, estacas, sapatas, vigas paredes, muro de arrimo, pisos guias, sarjetas, sarjetões, poços de visita, boca de lobo, pavimentação e outros no Município de Paragominas/Pa. Valor global R$ 2.266.512,03. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07FFADF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 450 DE 17 E 2004 "REGULAMENTA A ESCRITURAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ATRAVÉS DE CESSÃO, COMPRA E VENDA, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DOAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 450 de 17 de novembro de 2004 e ainda em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, art. 81, IV c/c art. 85, caput e inciso I, alínea "a".,

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto Municipal regulamenta a Lei Municipal nº 450/2004, que *"Regulamenta a escrituração de imóveis urbanos através de cessão, compra e venda, dação em pagamento, doação e, dá outras providências".*

Art. 2º. O instrumento utilizado em que o município concederá por cessão, compra e venda, doação, dação em pagamento, permuta, os imóveis urbanos para titularização, será denominado "Título Definitivo".

Art. 3º. Os processos de emissão de Título Definitivo se iniciarão com petição dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recebidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que, depois de instruída devidamente a matéria, através dos setores competentes e publicado Edital com prazo de 10 (dez) dias, convidando possíveis interessados ou prejudicados a manifestarem os seus direitos que, os julgará.

§ 1º - quando dois ou mais interessados pleitearem o título de um mesmo terreno, dar-se-á preferência:

a) ao que provar a posse atual através de benfeitoria realizada de boa-fé, sem qualquer protesto ou impugnação e constatada em verificação **"*in loco*"** procedida por servidor que deverá ser designado da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

b) ao que provar a posse mediante documentos idôneos dispostos na alínea 'a', inciso I do art. 5º do presente Decreto Municipal;

c) caso não aplicáveis nenhuma das alíneas anteriores, o requerimento poderá ser submetido a análise jurídica.

Art. 4º - Não será objeto de Título Definitivo as terras localizadas em áreas de risco, tais como as encostas de morros, áreas inundáveis, as próximas a canais naturais ou outras de qualquer forma improprias a habitação e ocupação de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Quando verificado que a área pretendida possa eventualmente ser área de risco, os autos serão imediatamente remetidos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou a Defesa Civil Municipal, conforme for o caso, onde será avaliado por técnico competente, que emitira laudo de viabilidade ou não da ocupação do local conforme normas legais vigentes.

Art. 5º - Na petição de concessão de Título Definitivo, o requerente deverá apresentar:

I – Documentos gerais para Pessoa Física ou para Pessoa Jurídica:

a) Comprovação de posse mediante apresentação de documento hábeis e idôneos, tais como: Contrato ou Recibo de Compra e Venda reconhecido em cartório; IPTU; contas de água ou de energia elétrica; lista de no mínimo duas testemunhas com algum vínculo de vizinhança com qualificação e endereço; ou quaisquer outros documentos que julgar pertinentes;

b) Certidão de **"NADA CONSTA"** do registro do Cartório de Imóveis da Comarca de Paragominas/PA referente a quadra e lote pleiteado;

c) Certidão Negativa Fiscal expedida pelo órgão competente da Prefeitura, provando estar o requerente quite com a Fazenda Municipal;

II - Em sendo Pessoa Física, deverá fazer constar:

d) nome completo, qualificação, domicílio ou residência, número do documento de identidade com órgão expedidor e número de inscrição no CPF, acompanhados todos de cópia;

e) estado civil, regime de comunhão de bens quando casado, assinatura do cônjuge salvo hipótese de estar separado ou divorciado, quando então deverá constar da petição esta referência;

§1º. Quando em regime de comunhão universal ou parcial de bens, o Título Definitivo será lavrado no nome de ambos os cônjuges.

II - Em sendo o requerente Pessoa Jurídica de direito público ou privado, deverá constar:

a) Cópias de Registro de Firma Individual, Contrato Social, Estatuto Social, neste caso acompanhado de ata da última eleição e posse dos diretores, ou instrumento equivalente;

b) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

c) o representante da entidade deverá apresentar cópia de documento de identidade com órgão expedidor e número de inscrição no CPF.

§ 2º - O requerente, ao registrar a petição no protocolo da Prefeitura Municipal, assume tacitamente o compromisso de recolher as custas e emolumentos iniciais devidos à fazenda pública municipal para atender as despesas administrativas com a tramitação processual de que trata a presente Lei.

§ 3º - Não será concedida Título de Definitivo de terras do patrimônio municipal a menores de 18 (dezoito) anos de idade.

§ 4º - O requerente que não apresentar, certidão indicada na alínea *'c'*, inciso I do art. 5º, terá seu processo suspenso até a regularização de sua situação fiscal.

Art. 6º – Após instrução do processo, em sendo verificado, que o requerente juntou todos os documentos iniciais necessários, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizará visita *in locu* no imóvel pleiteado, onde realizará relatório para atestar o endereço, medidas, confrontações, limitações e número de lote e quadra.

Art. 7º - Realizada as diligências até aqui dispostas, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica do Município, onde sendo atestada a legalidade, deverá os autos serem remetidos ao Departamento de Tributos do Município a fim de que o requerente satisfaça o pagamento das custas administrativas devidas ao Fazenda Pública, quando adimplido, será expedido o Título Definitivo.

§1º O Título Definitivo é documento de natureza precária, podendo ser revogado motivadamente, enquanto o beneficiário não levar a registro no Ofício do Cartório de Registro de Imóveis competente da Comarca;

§2º O título definitivo deverá ser registrado no CRI- Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua expedição. Vencido esse prazo sem que o beneficiário o tenha registrado, o mesmo será revogado automaticamente, não possuindo qualquer validade, onde o requerente

deverá iniciar novamente o procedimento, arcando inclusive com todas as taxas e tributos incidentes.
§3º O portador do Título Definitivo só poderá transacionar com terceiros o imóvel/terreno após sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas/PA com o recolhimento dos tributos devidos sobre a transação ou incidentes sobre o imóvel, sob pena de ser revogado o documento, com a imediata reversão da propriedade do terreno ao patrimônio municipal, independentemente de intervenção judicial.
Art. 8º – A tarifa a que se refere o art. 7º do presente Decreto, corresponderá à 4% da Unidade Fiscal Municipal - UFM por metro quadrado, sendo que o mínimo a ser pago corresponde à 10 UFM's, e o teto a ser pago corresponde à 371 UFM's.
Art. 9º - O Título de Definitivo será lavrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e deverá conter:
a) No campo 01 – OUTORGADO: o nome do beneficiário, o número do RG e CPF, bem como sua qualificação;
b) No campo 02 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO: Número do título, número do processo, número do livro, e da respectiva folha em que foi lavrado seu registro, data e matrícula;
c) No campo 03 – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: A localização do imóvel, onde deverá constar o número do lote, quadra, loteamento e o bairro, o município, assim como o perímetro e a área;
§1º. O título deverá ser datado e assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e pelo Prefeito Municipal, devendo também ser assinado no ato de entrega, pelo outorgado ou seu procurador.
§2º. O Título Definitivo deverá conter inscrição citando a Lei Municipal 450/2004 e será expedido em papel oficial contendo os símbolos e sinais indicativos do Município de Paragominas/PA e confeccionado, de preferência em material que resguarde a segurança de sua autenticidade.
§3º. São partes integrantes do título definitivo: o Memorial Descritivo e a Planta Topográfica.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2021

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7DA06E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CESTA BÁSICA
PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando a Lei Municipal de nº 273/2001, que autoriza concessão de cestas de alimentos aos funcionários públicos municipais e Decreto Municipal de nº 546/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DOS ITENS QUE
COMPOEM A CESTA DE ALIMENTOS DESTINADA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Parágrafo Único A Comissão tem como objetivo emitir laudos, que irão aprovar ou reprovar os itens da cesta de alimentos, que posteriormente será apresentado ao licitante vencedor.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores públicos municipais, como membros titulares, e três servidores públicos municipais, como membros suplentes.

I - Membros Titulares:
1- GALBANI P. CARDOSO CARNEIRO – NUTRICIONISTA
2- TÁSSIA GABRIELE LEAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3- PATRÍCIAS. DA SILVA RIBEIRO - COORD. DE SUP. E ALMOXARIFADO

II – Membros Suplentes:
1- MARIA DO SOCORRO F. GONÇALVES - NUTRICIONISTA
2- WILSON DE SOUZA RODRIGUES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3- FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO - COORD. DE SUP. E ALMOXARIFADO

Art. 3° Quando convocados os membros desta comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de outubro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7F47EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 142/2021
Pregão Eletrônico nº 058/2021
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI CNPJ: 24.563.027/0001-50 - CONTRATO Nº 620/2021 – Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Monitoramento Eletrônico 24 Horas, Incluindo A Instalação Por Comodato De Câmeras, Cercas Elétricas, Sensores De Presença E A Segurança Por Agentes Nas Unidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – FUNDEB, Assinatura: 07/10/2021, Vigência: de 12 (doze) meses com início em 07/10/2021 e término em 07/10/2022 O valor previsto e estimado do objeto do CONTRATO é de R$ 738.588,39 (Setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:CC0BA043

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 040/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ: 29.989.385/0001-43-FUNDEB. CONTRATADA: A.V. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VIDROS; CNPJ: 28.999.361/0001-32; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE**

VIDROS INCLUSO INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR EVA TOMÉ DE SOUZA, EMEF BELA VISTA, EMEF TARLEY ANDRADE E EMEF IRMÃ GABRIELA – FUNDEB. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 30 (sessenta) dias. Valor a ser pago R$ 16.867,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Redenção/PA, 13 de outubro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:B693E0EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: RCJD MEDICINA PREVENTIVA LTDA CNPJ: 28.433.565/0001-81. CONTRATO Nº 540/2021, Processo Licitatório nº 116/2021. na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **ONDE SE LÊ:** "Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)".
LÊ-SE: "Valor: estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais), ou valor global previsto e estimado em R$ 315.600,00 (Trezentos e quinze mil e seiscentos reais)".
Data da 1ª publicação Segunda-feira 27 de Setembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2833.

Redenção – PA, 13 de Outubro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:F8B3A7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 142/2021
Pregão Eletrônico nº 058/2021
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI CNPJ: 24.563.027/0001-50 - CONTRATO Nº 619/2021 – Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Monitoramento Eletrônico 24 Horas, Incluindo A Instalação Por Comodato De Câmeras, Cercas Elétricas, Sensores De Presença E A Segurança Por Agentes Nas Unidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FME, Assinatura: 07/10/2021, Vigência: de 12 (doze) meses com início em 07/10/2021 e término em 07/10/2022 O valor previsto e estimado do objeto do CONTRATO é de R$ 56.411,52 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C8A9453F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0358/2021 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0358/2021 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Clínica Angio Dr. Maycon, na cidade de**ARAGUAÍNA-TO,** no período dos dias 14/10/2021 ao dia 16/10/2021, conforme Encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:79E9D67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº715 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA O SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear o Servidor **RONY NOGUEIRA DA SILVA** para exercer a função de avaliador de Imóveis e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio Maria, elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis junto ao departamento de Cadastro e Tributos.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria-PA, 13 de outubro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:91A31009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO Nº - 01

TERMO ADITIVO Nº - 01 **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -** 20210148 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 038/2021-000011 **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 011/2021 **CONTRATADA:** POSTO RIO MARIA EIRELI - CNPJ sob o n.º 05.088.992/0001-74 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.500.960,00** (um milhão quinhentos mil e novecentos e sessenta reis), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.639.183,32 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos),** sendo o percentual de aumento de 14,13% (quatorze virgula treze por cento), tendo em vista que após lavrar o contrato houve o consumo do quantitativo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Maria – PA, 07 de outubro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

POSTO RIO MARIA EIRELI
CNPJ Sob o n.º 05.088.092/0001-74
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:471C920D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 718 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de**R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)**, a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** Assessora Executiva, cadastrado na matrícula sob n.º 1160, portador do RG sob o n.º 282273341 Detran-RJ e CPF: 154.045.087-28, residente e domiciliado na rua Cinco, nº 1189, setor Maringá, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Corrente n.º 25324-3**, em virtude de viagem a cidade de Marabá - Pará, comparecendo na Caixa Econômica Federal realizando protocolo de documentos referente a convênios do município de Rio Maria/PA, no período do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D990D53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABATEMPORÁRIO LHO N.º 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 067/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): JOSE CARLOS NOLETO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 367.642.212-00**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.290,67 MENSAIS (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SETE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1DFA3910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): JOYCE SANTIAGO OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 367.642.212-00**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.040,00 MENSAIS (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS**)**

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4CD4DAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 734.013.072-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 1.512,00 (UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS**)**

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FDE3958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): KASSIA TITO CHAGA AMORIM, INSCRITA NO CPF SOB Nº 027.089.482-96.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: **R$** 1.343,50 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E576A1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TEMPORÁRIOTRABALHO N.º 071/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MARIA LIZETE NERE RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº**:** 245.629.902-06**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 1.343,50 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:62949FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABANLHO TEMPORÁRIO Nº.072/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): WESLAINE DOS SANTOS FRANCO, INSCRITA NO CPF SOB Nº**:** 023.974.742-98.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:29E1E1B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO

do AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052 FME publicado no dia 07/10/2021, página 86, na Edição nº 2841

ONDE SE LÊ:

Abertura: 22/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/10/2021.

LEIA-SE:

Abertura: 25/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 25/10/2021.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9398EAFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2021

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CDB60D9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0383/2021

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:279D3D27

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 277/2021

PORTARIA Nº 277/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 276/2021 de 04 de Outubro de 2021, que autoriza o Vereador **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA,** a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF no período de 05/10/2021 à 07/10/2021, ficando alterado o destino e a data da viagem, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/10/2021 à 08/10/2021, junto a ALEPA e SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9B5FFD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2021, no Centro Profissionalizante com a pauta: **"Habilitação da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde"; e,**

CONSIDERANDO as Normas Operacionais Básicas (NOB/SUS 01/91, NOB/SUS 01/93 e NOB/SUS 01/96); A Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS/SUS 01/01), que foi revista e publicada em 2002, a qual se encontra atualmente em vigor (NOAS/SUS 01/02); As portarias 384/GM e 385/GM, que alteram respectivamente os capítulos III e V da NOAS/SUS 01/2002, que tratam da habilitação e da desabilitação de municípios, de estados e do Distrito Federal; A portaria 2023/GM, de 23 de setembro de 2004, faz novas alterações quanto a gestão do SUS, sendo que em seu artigo 4º estabelece como única modalidade de habilitação de municípios a Gestão Plena de Sistema Municipal e estabelece que os pleitos dessa modalidade de gestão deverão observar as determinações da NOAS/SUS 2002; e,

CONSIDERANDO a apresentação/explanação em plenário dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde sobre os processos e procedimentos para que o município adere a Gestão Plena do Sistema Municipal; e,

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Manoel Messia Santos Silva; Dulce Ladwigth Cavalcante; Raimundo Amorim de Souza; Lucas Bastos Brito; Eronilza Monica de Carvalho; Elcy de Souza; Evanize Cintra de Brito; Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Gilvan Ferreira da Silva; Francisco da Conceição. Antônio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Carlos Alberto de Melo Brito.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará faça adesão da Gestão Plena do Sistema Municipal.
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 019 de 07 de outubro de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:E3E186FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD

O Município de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD, torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Publica nº. 004/2021-CP/SEMECD, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) COM COMBUSTIVEL E CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Empresa Credenciada foi:

- J R DA SILVA COMERCIO ME, CNPJ sob o Nº 10.224.658/0001-30, apresentou proposta para todos os **itens,** com Valor global de R$ 714.626,72 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

RURÓPOLIS - PA, 08 de outubro de 2021

JURANDIR VIEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:7ED363FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004.01.2021-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD
CONTRATADO…: J R DA SILVA COMERCIO ME, CNPJ sob o Nº 10.224.658/0001-30
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) COM COMBUSTIVEL E CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR.....: em R$ 714.626,72 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ULTURA – SEMECD.
Atividade:
12.362.0005.2.035 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT ESTADO
FONTE: 11250000
12.361.0005.2.027 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT
FONTE: 11110000
FONTE: 11230000
12.361.0005.2.044 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
FONTE; 11130000
33.90.39.00. OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:115D9BDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-SEHAB
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de habitação e regularização fundiária- SEHAB. Edital: 08/10/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/09/2021 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E2C6681D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1010/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MOACIR BATISTA FELEOL**, nomeado através do Decreto nº 383/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C0D52C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1012/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GERINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 385/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09654A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1013/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WALLEF SANTOS ROCHA**, nomeado através do Decreto nº 392/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8505413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1014/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL II DE BOA ESPERANÇA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALLEF SILVA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital II de Boa Esperança**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9FD3E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1017/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CLEI SANTOS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3317F659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1018/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RUBINEY DE MIRANDA BRAGA**, nomeado através do Decreto nº 650/2021 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5594CBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1019/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SANDRA SAMPAIO PATROCINIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB2C5C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1020/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ARTEMISIA FERNANDES REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F86811D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1021/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEANA DE MELO SÁ**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:298851FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1022/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 040/2019 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B9F4776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 06 OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém Novo / PA, em conformidade com o decreto nº 034/2020.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Paula Daniele da Rocha Mendes – Titular
CPF: 005.161.352 - 28
RG: 5984939
e-mail:

Karina Lopes Teixeira - Suplente
CPF: 701.822.392 - 09
RG: 8168530
e-mail: karinalopes.kt@gmail.com

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Otoniel Martins Nunes – Titular
CPF: 895.377.772 - 00
RG: 3362264
e-mail:

Aline de Jesus Correa – Suplente
CPF: 071.534.012 - 37
RG: 8766284
e-mail: alinedejesuscorrea624@gmail.com

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Pastoral da Criança:
Cristiane Rosário Dias – Titular
CPF: 011.483.122.00
RG: 4988834
e-mail: cristianerosario318@gmail.com
Jacqueline Bentes Monteiro – Suplente
CPF: 934.598.742-87
RG: 5763241
e-mail:
Associação de Desenvolvimento Sustentável do polo de Jutaí - ADESU
Maycon Correa do Carmo - Titular
CPF: 037.571.902-46
RG: 6972653
E-mail: mayconcorrea41@gmail.com

Edivane dos Santos Rodrigues – Suplente
CPF: 701.830.252-88
RG: 8358771
e-mail:

Associação dos Moradores de Jataizinho – AMJ
Adriana Barros Gaia – Titular
CPF: 011.315.122 – 51
RG: 6547514
e-mail:

Ananias Lisboa Gaia – Suplente
CPF: 610.580.762 – 72
RG: 4986139

Reserva Extrativista Chocoaré - Mato Grosso
Maria Liliane Pimentel Aleixo – Titular
CPF: 010.537.152 – 18
RG: 6265678
e-mail:

Alderson Bento dos Santos Pimentel – Suplente
CPF: 024.286.322-13
RG: 6888087
e-mail:

Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional se reunirá para eleição do (a) presidente, vice-presidente e secretário (a) geral.

Art. 3º - Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, correspondendo ao período de 04 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2023, permitida a recondução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Santarém Novo/PA, 06 de outubro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:4373F4B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210152- PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210152 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 434.820,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.061810001.2.013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.905,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1011.041220001.2.007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.201220001.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 11.737,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1014.206050015.2.019 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 8.952,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1017.151220001.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 384.964,30, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1009.041220001.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.198,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1022.041220001.2.034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.677,20, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1013.041230001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1021.151220001.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO,

SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.497,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1012.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.497,50 **VIGÊNCIA:** 08 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:92F32BA1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS EDITAL Nº 01, 21 DE SETEMBRO 2021.

A Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições à seleção Pública de Candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este Processo reger-se-ápelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor (Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei 11.350/2006). Suarealização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA e 4º Centro Regional de Saúde de Capanema/PA.

1.2. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados a programas pertencerão ao regime celetista e serão submetidos ao regime jurídico estabelecido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, os quais deverão permanecer vinculados a programas custeados pelas esferas Federais e/ou Estaduais.

1.3. Endereços e telefones:

a)da Secretaria Municipal de Saúde:Rua Deputado Álvaro Freitas, snº.CEP:68719-000. Bairro: Bacuri –São João de Pirabas/PA– PA, Tel.: (91) 98442-5466.

b)do 4º Centro Regional de Saúde: Rua Miguel Leite,nº 2805. CEP:68.700-225.Bairro: Igrejinha – Capanema/ PA,Tel.:(91) 98957-0246.

1.4. CALENDÁRIO DE EVENTOS

Período de Inscrição (Na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA)	**26 a 27/10/2021**
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	**04/11/2021**
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova	**10/11/2021**
Data da Prova	**28/11/2021**
Divulgação do Gabarito	**29/11/2021**
Recebimento de Recursos	**02/12/2021**
Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos	**09/12/2021**
Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	**13 a 17/12/2022**
Divulgação do Resultado Final	**28/12/2021**

As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

1.5.A secretaria de Saúde de São João de Pirabas/PA, atenderá nos endereços e telefones indicados no subitem 1.3 em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8h00 as 12h00.

1.6.Não será cobrado taxa de inscrição

1.7. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas na cidade de São João de Pirabas/PA;

1.8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Subitem 1.7 deste Edital, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, cuja indicação será oportunamente divulgada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

1.9.O texto do presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, Secretaria Municipal de Saúde e do 4º Centro Regional de Saúde.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1. Os empregos, requisitos, vagas e salário são os estabelecidos abaixo:

EMPREGO PÚBLICO:Agente Comunitário de Saúde – ACS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo e residir na localidade de exercício em que for atuar, desde a data da publicação deste Edital, conforme prevê artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006.

VAGAS:02 (duas) para contratação imediata e formação de Cadastro Reserva, com os candidatos considerados aprovados além do número de vagas.

SALÁRIO E REMUNNERAÇÃO:de acordo com a Portaria nº 3.317, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixou o piso dos agentes de forma escalonada ao longo dos anos.R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021;

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS semanais de trabalho.

2.2. As vagas oferecidas nesse Processo Seletivo são distribuídas em localidades de exercício de acordo com a respectiva abrangência (ruas, loteamentos, travessas etc.), em conformidade com o Anexo I (Demonstrativo do emprego público, localidade de exercício e número de vagas) deste Edital, devendo o candidato ao fazer a inscrição observar a compatibilidade de seu endereço com a localidade de exercício escolhida.

2.3.A descrição sintética das atribuições do emprego público é feita no Anexo II (Descrição sintética das atribuições) deste Edital.

2.4. Os requisitos gerais para contratação dos aprovados são os seguintes:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) estar quite com as obrigações eleitorais;

c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo ou emprego público;

f) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do emprego público para o qual se inscreveu;

g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na ocasião da contratação;

h) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada, por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

j) apresentar comprovação de residência, desde a data da publicação deste Edital, na localidade para a qual concorreu;

k) apresentar declaração de que reside no local correspondente ao comprovante de residência apresentado;

l) aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA, para o cargo.

2.5.O Município de São João de Pirabas/PA – PA poderá se utilizar de instrumentos de averiguação no intuito de homologar a comprovação de residência apresentada pelos candidatos. Caso o candidato não comprove residir na localidade exigida para qual prestou o processo, será eliminado do Processo Seletivo e não terá sua contratação efetivada.

2.6. A contratação do AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,aprovado no presente Processo Seletivo, somente ocorrerá após a conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa o artigo 6º, II, e artigo 7º, I, ambos da Lei Federal nº 11.350/06.

2.7.O candidato aprovado ao emprego Agente Comunitário de Saúde deverá frequentar Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, a ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA, após a realização deste Processo Seletivo, no qual deverá ter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da avaliação objetiva, a ser realizada no final do curso, bem como frequência mínima de 80% (oitenta por cento) durante o curso. A

aprovação do candidato no citado curso é requisito para a sua contratação.

2.8. Todo o processo classificatório a ser realizado nesse seletivo ocorrerá considerando o fracionamento das vagas por emprego público / localidade de exercício.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo serão realizadas EXCLUSIVAMENTE na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, no período, horário e local indicado.

3.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no Item 2 e seus subitens.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) preencher a Ficha de Inscrição do emprego público ofertado;

3.4. Os candidatos inscritos poderão retirar o inteiro teor deste Edital no local das inscrições.

3.5. Os candidatos inscritos necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, embora seja de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição.

4.O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas.

4.1.É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

4.2. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá solicitá-lo à Secretaria de Saúde, no Período de Inscrição indicado no Subitem 1.4, utilizando o Requerimento constante do Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, assinalando o campo relativo à solicitação de disponibilização de atendimento diferenciado, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

4.4.A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhado o tempo todo por umfiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.5. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo, os fiscais verificarem o atendimento de tal condição.

4.6.O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta, e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação da prova, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas no edital do processo seletivo, sob pena de eliminação da candidata lactante.

4.7.O candidato que não atenderao disposto nos Subitens 4.2; 4.3, 4.4 e 4.5 nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

4.8.A decisão quanto ao deferimento dos Requerimentos de que trata o Subitem 4.3 caberá à Secretaria de Saúde, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9.Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

4.10. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

4.11.Não serão aceitos pedidos de alteração de informações de identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.

4.12. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do Processo Seletivo indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.13. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

4.14. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Secretaria de Saúde Municipal de São João de Pirabas/PA, através do Documento de Confirmação de Inscrição. Nesse documento estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova de Conhecimentos.

5.2.O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

5.3. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Secretaria Municipal de São João de Pirabas/PA, logo após divulgação da confirmação das Inscrições, por meio de Requerimento, devendo o mencionado Requerimento estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, nome do candidato, número de inscrição, telefone, respeitado o estabelecido no Subitem 4.14, e estar devidamente assinado.

5.4.A solicitação de que trata o Subitem 5.3 poderá ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no Subitem 1.3.

5.5.A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA e Secretaria Municipal de Saúde.

6. DAS PROVAS

6.1.O Processo Seletivo será composto de Provas de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa e Matemática) e Específicos, como estabelecido no Anexo III e Anexo VI deste Edital.

6.2.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provascom antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, do Documento de Confirmação de Inscrição e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Subitens 4.13 e 4.14 deste Edital.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Subitem 6.2 deste Edital, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.3.1.A identificação especial prevista no Subitem 6.3 será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4.Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova após o início das mesmas.

6.4.1. O HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO DE ACESSO AO LOCAL DE PROVA SERÁ INFORMADO NO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.

6.5.Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular,*walkman*, receptor, gravador,*mp3/4 players*,óculos escuros,acessórios de chapelaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.

6.6.Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas.

6.7.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
6.8.Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
6.9.Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido neste Edital.
6.10. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Processo Seletivo, autoridade presente ou candidato;
c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
g) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito da prova, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo após o horário permitido;
h) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
i) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens;
j) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Subitem 6.5 do Edital.
k) retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
l) não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Secretaria Municipal de Saúde;
n) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Processo Seletivo;
o) não assinar a Folha de Respostas;
p) descumprir as regras contidas no subitem 4.1 e 4.2, deste Edital.
6.11. Éde responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção realizada no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
6.12. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
6.13. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
6.14. DA PROVA DE CONHECIMENTOS
6.14.1.A Prova de Conhecimentos terá caráter eliminatório e classificatório para o cargo e será realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.
6.14.2.A Prova de Conhecimentos terá a duração de 4 (quatro) horas. O horário e local de realização será divulgado na Confirmação de Inscrição, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal deSão João de Pirabas/PA e Secretaria Municipal de Saúde.
6.14.3.É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinado.
6.14.4.O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 3 (três) horas do seu início.
6.14.4.1.O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
6.14.4.2.O fiscal volante poderá, antes de o candidato ingressar no banheiro, vistoriar o ambiente, assim como após a saída do respectivo candidato do mesmo.
6.14.5.Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.
6.14.6. As questões da Prova de Conhecimentos versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III (Conteúdo programático da Prova de Conhecimentos) deste Edital.
6.14.7.A Prova de Conhecimentos constará com 20 Questões (10 de Conhecimentos Gerais e 10 de Conhecimentos Específicos), a qual será avaliada numa escala de 0,5 (meio) ponto por Questão.
6.14.8. Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas, de uma determinada prova, serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
6.14.9. Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio da Folha de Respostas. Para isso, será fornecida ao candidato Folha de Respostas com local para preenchimento de seus dados pessoal e assinatura.
6.14.10.O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
6.14.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
6.14.12. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, àquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
6.14.13.A Prova de Conhecimentos terá, questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma opção correta.
6.14.14. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na Prova de Conhecimentos;
b) considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos, ficar além do limite de 3 (três) vezes o número de vagas do emprego público para o qual está concorrendo.
6.14.15. Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.
6.14.16.OGabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização e será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA e Secretaria Municipal de Saúde.

7. DO RESULTADO FINAL
7.1.O Resultado Final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos (Geral e específico) e no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
7.2.O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso com 1 (uma) casa decimal.
8. DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Será considerado APROVADO no Processo Seletivo o candidato que, cumulativamente:
a) não for eliminado na Prova de Conhecimentos;
b) não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.
8.2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) o de idade mais elevada - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
b) maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da Prova de Conhecimentos;

c) maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos;
d) maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos contra:
a) o indeferimento de inscrição;
b) o Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos;
c) a classificação no Processo Seletivo, indicada no Resultado Final.

9.2.O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Subitem 9.1., terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação dessas ações, devendo o recurso seguir o modelo constante doAnexo V(Modelo de Formulário para Interposição de Recurso) ser dirigido à Coordenação doProcesso Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no Subitem 1.3., devendo ainda, ser**devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados**, nome do candidato, número de inscrição, emprego público a que concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.

9.2.1. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS COM PEDIDOS GENÉRICOS E QUE NÃO CONTENHAM TODOS OS ELEMENTOS DESCRITOS NO ITEM 9.2.

9.3.A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA e da Secretaria Municipal de Saúde.

9.4.Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via postal ou via correio eletrônico.

9.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 9.2. Serão indeferidos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Município de São João de Pirabas/PA e publicado de forma oficial pela Prefeitura.

10.1.1.A homologação do Resultado Final desse Processo Seletivo será efetuada a critério do Município de São João de Pirabas/PA.

10.2.A Secretaria Municipal de Saúde manterá, pelo período de validade do Processo Seletivo, a contar da divulgação do resultado final após fase recursal, à disposição dos candidatos, para consulta, as listagens contendo o Resultado Final Após Fase Recursal do Processo Seletivo com a pontuação de todos os candidatos e os Boletins de Desempenho para consulta individual.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1.O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final Após Fase Recursal, podendo ser prorrogado pela gestão municipal, de acordo com a necessidade apresentada pelo município.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

12.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2.A admissão no emprego público está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
a) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
b) ter cursado com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento) o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde aos candidatos aprovados nesse Processo Seletivo;
c) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do emprego público, como especificado no Subitem 2.4;
d) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressado indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do emprego público para o qual está sendo contratado;
e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, quando for o caso;
f) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

12.3.O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.O candidato poderá obter informações referente ao presente Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no Subitem 1.3.

13.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, que serão sempre fixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal deSão João de Pirabas/PAe daSecretaria Municipal de Saúde.

13.2.1. Após a data de divulgação do Resultado Final, Após Fase Recursal do presente Processo Seletivo, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes serão feitos exclusivamente pelo Município de São João de Pirabas/PA.

13.3.A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

13.4.A aprovação no presente Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de São João de Pirabas/PA, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo.

13.5.O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:
a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, até a data da divulgação do Resultado Final Após Fase Recursal deste Processo Seletivo;
b) junto à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, depois de mencionada data, se aprovado.

13.6.O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

13.7. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

13.8. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo.

13.9. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação no presente Processo Seletivo, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter.

13.10.O candidato convocado para a Perícia Médica e para o Ato de Contratação que não comparecer na data estabelecida pelo Município para quaisquer dos atos citados será excluído do Processo Seletivo Público, sendo facultado a este a convocação, se for o caso, de candidato com classificação subsequente.

13.11. Fica a cargo do Município de São João de Pirabas/PA, definir a lotação do contratado na correspondente localidade de exercício para a qual se inscreveu.

13.12.O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital é o da cidade de Santarém Novo/PA**(Comarca).**

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Município de São João de Pirabas/PA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, ouvida sua Assessoria Jurídica.

São João de Pirabas/PA, 21 de setembro de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

MERIAM BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO EMPREGO PÚBLICO/LOCALIDADE DE EXERCÍCIO E NÚMERO DE VAGAS

EMPREGO PÚBLICO: Agente Comunitário de Saúde VAGAS (02)

Localidade	Número de Vagas
Bom Intento	01
Campo do Sal	01

Obs.: Conforme necessidade será chamada remanescente da reserva técnica.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES.

1 – Agente Comunitário de Saúde –Realizar o cadastramento individual e domiciliar dos cidadãos vinculados as Estratégias Saúde da Família-ESF; participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde pública, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; Executar atividades educativas de promoção da saúde individual e coletiva; Efetuar identificação de eventos significativos para o controle das ações de saúde pública, tais como nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à saúde da família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, relacionadas ao seu grupo ocupacional.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

• Conhecimentos Gerais:

1.1.Língua Portuguesa
1-Ortografia Oficial, Análise einterpretação de texto, Mensagem central e secundária, Linguagem, espaço, tempo e foco na ficção narrativa;
2-Fonética e Grafema, Encontros vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafos, Separação de sílabas, Acentuação gráfica, Pontuação;
3-Morfossintaxe estrutura das palavras, Formação de palavras, Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção;
4-Sintaxe Período: classificação, Termo da oração: essenciais, integrantes e acessórios, Orações: coordenadas e subordinadas, Concordância nominal, Concordância verbal, Regência verbal, Emprego da crase, Colocação dos pronomes átonos.

1.2- Matemática
1- Aritmética: Funções: função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e função logarítmica;
2- Trigonometria;
3-Sequências: Progressões Aritméticas (PA) e Progressões Geométricas (PG);
4-Análise Combinatória;
5-Probabilidades;
6-Determinantes;
7-Geometria Plana: ângulos, propriedades do triângulo retângulo, polígonos regulares, relações métricas notriângulo retângulo, áreas dos polígonos.

• Conhecimentos Específicos:

2.1- Agentes Comunitários de Saúde
- Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS;
-Saúde Pública e Saneamento Básico;
- Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família;
- Promoção, prevenção e proteção à Saúde;
- Noções Básicas das Endemias (Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose) e Epidemias;
- Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, IST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental);
- Participação Social;
- A Estratégia Saúde da família, como reorientada do modelo de atenção básica à saúde;
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde;
- Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS (Lei nº 11.350, de 05/10/2006 e Portaria GM Nº 2.488 de 21.10.2011);
- Éticas relações humanas no trabalho e Noções de Cidadania.
-Portarianº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil.

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

Eu, _____, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo para Preenchimento de Vaga no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde do Município de São João de Pirabas/PA, Inscrição nº. _____, residente no(a)_____ ___,nº_____,bairro_____cidade_____,fones_____, requer: comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).

Deficiência: _____

Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme Laudo ou atestado médico em anexo.

Atendimento diferenciado requerido:
_____
_____
_____
_____

Termos em que pede e aguarda deferimento _____, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

RG: _____

CPF: _____

Nº. Fls.: _____

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____

Número de Inscrição: _____

CPF:_____

Preenchimento de Vagas no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde do Município de São João de Pirabas/PA, solicito, conforme especificações inclusas

(assinalar e preencher, conforme o caso):

[] revisão do indeferimento de inscrição
[] revisão do Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos
[] revisão da classificação no Processo Seletivo, indicada no Resultado Final
[] _____

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
• Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
• Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
• Identificar-se apenas nesta capa.
• Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção!O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.
Código (para uso Secretaria de Saúde):

FORMULÁRIO DE RECURSO

ALEGAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:105BE031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.556/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as áreas descobertas por Agente Comunitário de Saúde- ACS, nas comunidades Campo do Sal e Bom Intento do Município de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO – a necessidade de admissão de novos Agentes Comunitários de Saúde, mediante realização de procedimento Seletivo Público, para provimento no referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Público em emprego público de ACS.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta por quatro representantes da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Prefeitura Municipal e um representante do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde será representada na comissão pelos seguintes servidores:
I – Merian Benoliel Gomes – Secretária Municipal de Saúde/Coordenadora da Comissão;
II – Antonio Eriton Barbosa Mota- Diretor Técnico/Vice Coordenador da Comissão;
III – Dulcicléia Alves dos Santos e Silva – Coordenadora da Atenção Básica/Membro; IV – Aglaídes Amorim da Costa – Coordenadora do Planejamento/Membro.

§ 2º A Prefeitura Municipal será representada na comissão pelo seguinte servidor:
I – Guilherme Carneiro Araújo Neto - Chefe de Departamento de Recursos Humanos/Membro;

§ 3º O Conselho Municipal de Saúde será representado pela conselheira: Karla Cristiana da Silva Ribeiro/Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de setembro de 2021.Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1460F31B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Dispensa de Licitação: Nº 7/2021-0079
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento e outras avenças dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, inciso VIII, de 21 de junho de 1993.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60
CONTRATADA: Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:043CF424

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0067 a seguir:

OBJETO.....,.....: "Contratação de Empresa para Intermediação e Promoção de intermediação entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a
Instituição de Ensino Instituto Euvaldo Lodi- IEL/PA visando a implementação de Programa

de Estágio, de acordo com a Lei 11.788/2008 e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados, visando o desenvolvimento de atividades para Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, de acordo com a Constituição Federal."

FAVORECIDO.....: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL
DO ESTADO DO PARÁ, valor de taxa administrativa unitária mensal de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de Prefeito Municipal.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:7ECAFD9C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 77880
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0067
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTERMEDIAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO EUVALDO LODIIEL/ PA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM A LEI 11.788/2008 E OUTROS DIPLOMAS E DISPOSITIVOS QUE VIEREM A SER ADOTADOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
VALOR TOTAL.....: valor de taxa administrativa unitaria mensal de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária: 04 122 1014 2.011–Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração. Classificação econômica:3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário
0303SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Dotação Orçamentária:04 123 0002 2.016–Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças. Classificação econômica: 3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
0707SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Dotação Orçamentária:20 122 1015 2.079–Operacionalização da Secretaria de Agricultura. Classificação econômica:3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
0801SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Dotação Orçamentária:15 451 0015 2.097–Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
1401SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Dotação Orçamentária:04 122 0008 2.102–Operacionalização da Secretaria Mun. de Segurança Institucional. Classificação econômica:3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
1402DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DEMUTRAN
Dotação Orçamentária:04 122 0011 2.104–Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.1818
SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO
Dotação Orçamentária:23 122 0001 2.128–Operacionalização da Secretaria de Iindústria e Comércio. Classificação econômica:3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
2001 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
Dotação Orçamentária:04 124 0013 2.131–Operacionalização e Manutenção da Controladoria Geral do Município-Controle Int. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
2101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dotação Orçamentária:03 092 0019 2.132–Manutenção da Procuradoria Geral. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
1616 SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO
Dotação Orçamentária:27 811 1006 2.108–Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
1719 OPERACIONAL. FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária:18 122 1016 2.119 –Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente.Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJFonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:10 122 1004 2.038 –Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
0601 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária:08 122 0016 2.062 –Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -PJ Fonte de Recurso:10010000 Recurso Ordinário.
0401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:12 122 1008 2.018 –Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação. Classificação econômica:3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento:3.3.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento 3.3.90.39.99Outros serviços de terceiros -P JFonte de Recurso:11110000 Receita de Imposto e Trans.-Educação.

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:3CC492A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/PMS/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2021. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS RIO VERMELHO E MARAJAÍ, BEM COMO O REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL EM TRECHOS DAS VIAS (200,00 M A CADA KM) E OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio/Siconv nº 038/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Sapucaia, Estado do Pará, em favor da firma: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI – EPP, estabelecida na R. Belém, nº 02, Ipê, Eldorado dos Carajás - PA, CEP: 68.524-000, Inscrita no CNPJ nº. 24.121.235/0001-08, Fone; (94) 99166-8376, e-mail; administracao@campinaengenharia.com.br, com o valor global de R$ 2.320.658,41 (Dois milhões e trezentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Sapucaia - PA, 13 de Outubro de 2021.

Prfeitura Municipal de Sapucaia/PA.
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7F3F81C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/PMS/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMS/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS RIO VERMELHO E MARAJAÍ, BEM COMO O REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL EM TRECHOS DAS VIAS (200,00 M A CADA KM) E OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, para cumprir com o Convênio/Siconv nº 038/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Sapucaia, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

CAMPINA ENGENHARIA EIRELI – EPP, estabelecida na R. Belém, nº 02, Ipê, Eldorado dos Carajás - PA, CEP: 68.524-000, Inscrita no CNPJ nº. 24.121.235/0001-08, Fone; (94) 99166-8376, e-mail; administracao@campinaengenharia.com.br, com o valor global de R$ 2.320.658,41 (Dois milhões e trezentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/PMS/2021,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 13 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA.
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9D4CDBAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210031; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **CONTRATADA:** Posto Parana LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$6,50; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 5,75; GASOLINA ADITIVADA: R$ 5,71 para R$ 6,65; ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 4,62 para R$ 5,65; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:30CF1DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210025; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$6,50; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 5,75; GASOLINA ADITIVADA: R$5,71 para R$6,65; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:6F2FAAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210035; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$6,50; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 5,75;

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210036; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$6,50; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 5,75; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5DF1CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210026; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$6,50; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 5,75; GASOLINA ADITIVADA: R$5,71 para R$6,65; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:867A41B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210028; **ORIGEM:** PREGÃO SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$5,65 para R$6,50; OLEO DIESEL S-10: R$ 4,72 para 5,75; ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 4,62 para R$ 5,65; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3206CD4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JULIA PEREIRA SILVA
Nº CONTRATO: 02465/2021
CPF: 246.732.392-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8447B425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LEIDIANE LIMA SILVA
Nº CONTRATO: 02746/2021
CPF: 036.750.652-19
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:71B4902D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO
Nº CONTRATO: 02535/2021
CPF: 486.830.862-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:25396D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILZA SOUSA SANTOS
Nº CONTRATO: 00817/2021
CPF: 317.902.752-53

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4428B8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MATEUS GONCALVES CARDOSO
Nº CONTRATO: 02339/2021
CPF: 040.971.892-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:329C6538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURA PINHO PEREIRA
Nº CONTRATO: 02340/2021
CPF: 967.509.362.53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8E3717CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MISAEL FERNANDES LEAL
Nº CONTRATO: 02418/2021
CPF: 031.489.172-27
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C1899749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MOISES AMARAL PANTOJA
Nº CONTRATO: 02331/2021
CPF:864.429.882-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4F390C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NATALIA SLVA LUZ
Nº CONTRATO: 02032/2021
CPF: 837.929.252-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D013B5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA DOLORES PEREIRA DA SILVA
Nº CONTRATO: 02381/2021
CPF: 295.614.692-572-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:37EA49A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO MATIAS FELIPE GONCALVES
Nº CONTRATO: 02702/2021
CPF: 016.169.792-59
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E7F5A7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL GAMA MONTEIRO
Nº CONTRATO: 02515/2021
CPF: 878.544.572-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C5F17CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REJANE DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO
Nº CONTRATO: 01032/2021
CPF: 323.401.502-30
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:60298C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROZILETA GONCALVES NUNES
Nº CONTRATO: 01853/2021
CPF: 897.157.402-10
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4ADD7973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE NEPOMUCENO DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 00780/2021
CPF: 362.295.712-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9AE4FE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILEIA AMADOR PERES
Nº CONTRATO: 01818/2021
CPF: 775.571.662-72
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B438E926

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA MARIA NUNES MORAES
Nº CONTRATO: 02432/2021
CPF: 721.269.062-72
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:918CAA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA PERLA CARVALHO TEXEIRA
Nº CONTRATO: 01831/2021
CPF: 865.232.602-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A323C739

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SERGIANA MIGUEIS PANTOJA
Nº CONTRATO: 02704/2021
CPF: 917.717.142-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0E2E7C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOCORRO SOARES COSTA
Nº CONTRATO: 02427/2021
CPF: 873.330.072-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B6BD5D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SUELI DO SOCORRO DIAS PEIXOTO
Nº CONTRATO: 00795/2021
CPF: 868.027.552-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0D917389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TANIA MARIA SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 02008/2021
CPF: 411.098.212-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7BC8674A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THAISSA NOGUEIRA DOS ANJOS
Nº CONTRATO: 02352/2021
CPF: 008.152.532-06
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8EB59B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALDENISE BATISTA MONTEIRO
Nº CONTRATO: 01756/2021
CPF: 724.391.732-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/4/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D560249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALERIA DO SOCORRO CRUS SOUSASA
Nº CONTRATO: 02341/2021
CPF: 982.958.702-97
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F69BF7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALAN SILVA TRINDADE
Nº CONTRATO: 02092/2021
CPF: 900.952.942-87
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D7F10E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AMARILDO SILVA ARAUJO
Nº CONTRATO: 01838/2021
CPF: 375.667.252-20
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EC5C4D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANDERSON CLAYTON GONCALVES NEVES
Nº CONTRATO: 02745/2021
CPF: 586.934.752-15
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:734AE9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BRUNO LEONARDO FERREIRA CORDEIRO
Nº CONTRATO: 02234/2021
CPF: 878.545.702-72
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E177293C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS MAGNO NASCIMENTO GOMES
Nº CONTRATO: 02236/2021
CPF: 008.162.082-98
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E252D62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS RAFAEL FERREIRA SENA
Nº CONTRATO: 02228/2021
CPF:007.287.852-50
CARGO/FUNÇÃO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3819E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEO RUBENS VITELLI CASSIANO JUNIOR
Nº CONTRATO: 02235/2021
CPF: 684.927.662-04
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO:1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2B2C2605

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: COSME DAMIÃO LEAL CHAVES
Nº CONTRATO: 02231/2021
CPF: 280.659.482-00
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EBC6190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DAVID NASCIMENTO BARBOSA
Nº CONTRATO: 00890/2021
CPF: 663.397.582-15
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5020E68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDER FERNANDES DE MACEDO
Nº CONTRATO: 02224/2021
CPF: 879.631.082-00
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E3655F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDUARDO EBENEZER DA SILVA SERANTES
Nº CONTRATO: 01646/2021
CPF: 431.746.712-72
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/012021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DF2D1FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FABIOLA MENDES GUERREIRO PAMPLONA
Nº CONTRATO: 02714/2021
CPF: 599.261.472-91
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:233544C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FELIPE DE JESUS SILVA MOREIRA
Nº CONTRATO: 02532/2021
CPF: 044.980.482-88
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1D02202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOANAN CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA
Nº CONTRATO: 02713/2021
CPF: 800.738.672-68
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5A6E25FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOCIVAL LIMA BRITO
Nº CONTRATO: 01075/2021
CPF: 740.765.742-49
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D78240AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JONILSON CRAVEIRO DE FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 00921/2021
CPF: 572.572.122-91
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6F4DC84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JORGE LUIZ SILVA
Nº CONTRATO: 02510/2021
CPF: 270.917.402-20
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:60E397A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 01819/2021
CPF:720.294.122-87
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO:1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:20378418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUIS CLAUDIO FONSECA NUNES
Nº CONTRATO: 01974/2021
CPF: 011.560.412-01
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CE3A539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUIS VANDERLEY DOS SANTOS PANTOJA
Nº CONTRATO: 00851/2021
CPF: 563.089.492-72
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:152C5D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL ROBERTO DIAS DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 02761/2021
CPF: 330.653.492-72
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:62F68CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO ANDERSON GONCALVES
Nº CONTRATO: 01085/2021
CPF: 697.867.632-20
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A630B403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO SEBASTIÃO MAUES VITELLI
Nº CONTRATO: 01809/2021
CPF: 686.553.552-91
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5D295159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIALDO COSTA FERREIRA
Nº CONTRATO: 02255/2021
CPF: 375.667.172-00
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FA9A31BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURO SANTOS FERREIRA
Nº CONTRATO: 02743/2021
CPF: 682.040.192-20
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C60BCDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAFAEL MESSIAS AGUIAR
Nº CONTRATO: 02469/2021
CPF: 966.777.402-34
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C47DFA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REINALDO EDSON DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 02226/2021
CPF: 958.164.962-04
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2A5A539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSEMIRO FERREIRA SENA
Nº CONTRATO: 02225/2021
CPF: 826.302.672-53
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D98F384E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANDERSON FELIPE OLIVEIRA DA ARAUJO
Nº CONTRATO: 02270/2021
CPF: 000.321.962-37
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/06/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8BAC4C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EMILLY LUZ SILVA
Nº CONTRATO: 02517/2021
CPF: 036.004.432-83
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2374A53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LAYLA CAROLINE GUIMARAES BARBOSA
Nº CONTRATO: 02741/2021
CPF: 586.934.752-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6F7F8694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIRIA DE FATIMA ASSUNÇÃO SALGADO
Nº CONTRATO: 02481/2021
CPF: 029.690.102-40
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:39B070B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCIO JOSE LIMA DA SILVA
Nº CONTRATO: 02571/2021
CPF: 789.927.292-00
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FAC8AE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SILVA RAMIRES
Nº CONTRATO: 02707/2021
CPF: 031.744.532-40
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0E945A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILEIA FELIPE VALLE
Nº CONTRATO: 02220/2021
CPF: 008.147.182-30
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C42CA58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA CAROLINE PANTOJA CHAVES
Nº CONTRATO: 02222/2021
CPF: 025.545.822-38
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4123C76B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2021-00036-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para Serviços de fornecimento de link de internet banda larga, destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Dia 28/10/2021, às 08:30hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 13 de outubro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:03431622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de outubro de 2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-082PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AAE5FBB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-052FME. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , PARA QUE NESTE RECINTO FUNCIONE A BIBLIOTECA PÚBLICA LOCALIZADO NA AV.LIBERDADE, S/Nº, SETOR**

MARACANÃ,MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC. Contratado: EDGAR DE SOUZA MEIRA, no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 13 de outubro de 2021.

ASS-JOEL JOSE CORREA PRIMO.CAR -Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:76ED8455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 154/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210557
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Outubro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CDFB5F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210548 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-049PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, no valor total de **R$ 9.027,05 (neve mil, vinte e sete reais e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210549 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-049PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **M DOS FONSECA DA ROSA**, no valor total de **R$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais)**. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210550 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-049PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor total de **R$ 1.772,00 (um mil, setecentos e setenta e dois reais)**. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210551 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-049PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **a vieira serviços**, no valor total de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E920B857

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO. ABANDONO DE CARGO".

A, **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor Sr**. JOSÉ HONORATO**, servidor público municipal matricula de nº.0081065-7, inscrito no CPF sob o nº 455.128.925-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispõe sobre as vedações impostas ao servidor que, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 13 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C3BF4C6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 254/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO Sra. CINTHIA MARQUES CHAVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas de Títulos nº 01/2019.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada a Sra. **CINTHIA MARQUES CHAVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 983.403.362-15, para exercer o cargo efetivo de Professor II – Pedagogo – Zona Urbana, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público nº 01/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 07 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 07/10/2021.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1228F906

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), Sra. **CINTHIA MARQUES CHAVES DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, conforme resultado final publicado em 07 de Agosto de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, face a sua nomeação em caráter efetivo através do Decreto nº 254/2021, de 07 de outubro de 2021, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2001, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Tucumã - PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração

_____
CINTHIA M. CHAVES DA SILVA

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3A4E0A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº94/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210555
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, PARA QUE NESTE RECINTO FUNCIONE A BIBLIOTECA PÚBLICA LOCALIZADO NA AV.LIBERDADE,S/Nº, SETOR MARACANÃ,MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **EDGAR DE SOUZA MEIRA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Outubro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:78997AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 157/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210548
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Outubro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 158/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210549
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Srs. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **M DO S FONSECA DA ROSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Outubro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 159/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210550
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Outubro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 160/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210551
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-049PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **A VIEIRA SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Outubro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:64A1C8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-049

A Prefeitura Municipal de Tucuruí/Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-049.** Realizado no dia 01/10/2021 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
01: DC DA MATA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 04 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B02957B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Abertura dia 27/10/2021, às 09:00 horas, no BNC , tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral visando atender a Prefeitura e Fundos Municipais. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA 13/10/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A2AF651D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 224/2021 – GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Professor, o qual será comemorado nacionalmente no dia 15 de Outubro do corrente ano;

DETERMINA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as Escolas Municipais do Município de Viseu e na Secretaria de Educação, na data de 15 de Outubro de 2021.

Art. 2º. O Ponto Facultativo não se estende aos demais Órgãos da Administração, limitando-se apenas, e tão-somente, às Escolas Municipais e à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pa,07 de outubro de 2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação de Viseu,
Estado do Pará.
Decreto N° 05/2019

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C3122E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
NAZARENO ARAUJO BARBOSA	62
ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES	63

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
IRANILDE TEODORO REIS	24
BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JÚNIOR	25

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JAIRO SILVA DOS SANTOS	68
JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	69
MARIA VANIA DE ALMEIDA GEMAQUE	70
EDMILSON RAMOS DE SOUZA	71

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO	56
DIONE DOS SANTOS SOUSA	57
JORDELMA SOUSA SILVA	58
IAMAR DA SILVA FERREIRA	59

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JUCILENE LABRES DE SOUSA	14

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARCILENE COELHO DA SILVA	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO PANTOJA	5

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DALVINA OLIVEIRA LIMA	10

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
RENATA VANESSA LAMEIRA LEITE	15

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
HERBERT LUIS ALFAIA DE SOUZA	14

Marabá (PA), 05 de outubro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A0B6E8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1023/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM, QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 10/2021, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Transportes - CMT, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Santana do Tapará/Santarém;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Santana do Tapará/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: 83.754.820/0001-04, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **16%** (dezesseis por cento), alterando a tarifa básica de **R$ 77,06 (setenta e sete reais e seis centavos)** para **R$ 89,39 (oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1:**

TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 89,39 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Aprovado	Atual	Aprovado	Atual	Aprovado
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	432,48	501,68	562,39	652,37	629,06	729,71
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	464,96	539,35	603,40	699,94	673,51	781,27
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	605,34	702,19	788,02	914,10	878,63	1.019,21
	Caminhão Truck longo	343,64	398,62	446,15	517,53	499,15	579,01
	Caminhão Truck	290,60	337,10	377,78	438,22	422,23	489,79
	Caminhão Toco longo	215,30	249,75	282,04	327,17	312,11	362,05
	Caminhão Toco	188,03	218,11	246,78	286,26	273,75	317,55
	Caminhão 3/4	131,63	152,69	172,64	200,26	193,16	224,07
	Caminhão 3/4 longo	150,30	174,35	195,39	226,65	217,94	252,81
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	547,00	634,52	711,11	824,89	791,07	917,64
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	548,00	635,68				
	Pula pula grande	1.121,36	1.300,78				
	Trator D-4	1.179,49	1.368,21				
	Trator D-5 e D-6	1.302,56	1.510,97				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	1.572,64	1.824,26				
	Moto niveladora	1.572,64	1.824,26				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.179,49	1.368,21				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	1.417,08	1.643,81				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	550,42	638,49				
	Mini escavadeira	365,82	424,35				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.061,53	1.231,37				
	Motor Scraper	1.866,41	2.165,04				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	103,08	119,57				
	Automóvel médio	88,85	103,07				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***77,06***	***89,39***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	131,63	152,69				
	Utilitário médio	107,68	124,91				
	Utilitário pequeno	87,18	101,13				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	246,16	285,55				
	Micro-ônibus	148,72	172,52				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	51,27	59,47				
	Triciclo e Quadriciclo	51,27	59,47				
	Motocicleta	27,34	31,71				

	Animal de grande porte	23,93	27,76				
	Bicicleta	22,22	25,78				
	Passageiro avulso	12,00	13,92				

FONTE: CAE/CMT (2021).

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 13/10/2021, revogando-se o Decreto nº 053/2020 – GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A494D8E

